

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2023

Fls. nº 427


Rubrica

Aos 25 dias do mês de janeiro do ano de 2024 a **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHAS - MA**, localizada na Rua da João Pessoa nº 56 Centro Olho d'Água Das Cunhas - Ma, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob os nº 06.014.005/0001-50, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO (ORGÃO GERENCIADOR)**, com sede na Rua da João Pessoa nº 56 Centro Olho d'Água Das Cunhas - Ma, neste ato representada por seu titular **WESLY ALVES DE SÁ**, portador do CPF/MF nº 004.513.113-96, nomeado através da Portaria nº 029/2022 de 17 de janeiro de 2022, e as empresas **J. SILVINO DA SILVA NETO LTDA CNPJ: 34.875.166/0001-73, L1 EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 15.755.766/0001-53** e **TRES NORTES ARQUITETURA E URBANISMO LTDA CNPJ: 27.021.800/0001-45**, aqui denominada **BENEFICIÁRIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos da Lei 10.520/02, 8.666/93 e Decreto nº 7892/13, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico nº 026/2023**, para Registro de Preços, por deliberação do Pregoeiro, homologado em 24/01/2024, resolveu **REGISTRAR PREÇOS** para eventual prestação de serviço, em conformidade com as Cláusulas e disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ATA REGISTRO DE PREÇOS E DOCUMENTOS INTEGRANTES

Parágrafo Primeiro - A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas; portanto, é um compromisso unilateral, assumido pelo vencedor em prestar os serviços à Administração os itens, pelo prazo estipulado, em quantidade futuramente solicitada, pelo preço que ofertou; trata-se de um contrato preliminar ou pré-contrato a teor do art. 466 do Código Civil;

Parágrafo Segundo - Como pré-contrato ou contrato preliminar esta Ata contém todos os elementos peculiares do futuro contrato, obrigando ao Fornecedor a todas as obrigações aqui estabelecidas; permitindo assim não se fazer mister, nos contratos ou documentos hábeis extraídos desta Ata, desses elementos, senão aqueles essenciais.

Parágrafo Terceiro - O resumo desta Ata será publicado no Diário Oficial do Estado.

Parágrafo Quarto - Após cumpridos os requisitos de publicidade desta Ata, terá efeito de compromisso de prestar os serviços, para futura contratação, obrigando-se o Prestador do serviço do Registro e o Órgão Gerenciador e Participantes, ao cumprimento de todas as condições aqui estabelecidas.

Parágrafo Quinto - Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização deste pacto, bem assim para definir procedimento e normas decorrentes das obrigações ora contraídas integram esta Ata, como se nele estivessem transcritos os seguintes documentos:

- a) **Edital da Pregão Eletrônico nº 026/2023, de 19 de dezembro de 2023** e seus anexos a Proposta de Preços da Fornecedor Beneficiária, as Notas de Empenho.
- b) **Autorização do serviço**, documento hábil que substitui o contrato, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO GESTOR DA ATA

Parágrafo Primeiro - O Gestor da Ata de Registro de Preço é a **Secretaria Municipal de Administração**, que atuará como **Órgão Gerenciador do Registro de Preços** sendo responsável pelo Gerenciamento da **Ata de Registro de preços**, conforme Decreto 7892/2013 e as Legislações vigentes, bem como:

- a) Sempre que ocorrer Solicitação do objeto do **Registro**, comprovará a adequação dos preços registrados assim como os quantitativos registrados;
- b) Sempre que ocorrer solicitação do objeto do **Registro de Preços pelos Órgãos Participantes**, orientará ao Órgão Participante a notificar o **Fornecedor** para assinatura e retirada da **Autorização do serviço** no prazo predeterminado.
- c) Poderá aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório;
- d) Poderá aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações;

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA
Proc. nº 006.4507
Fls. nº 427
Rubrica

Parágrafo Segundo - Os Órgão Participante da Ata de Registro de Preço é a **Secretaria Municipal de Administração e Gestão**, que atuará como **Órgãos Participantes do Registro de Preços e a Secretaria de Administração (ORGÃO GERENCIADOR)**, sendo responsável pela Gestão dos Contratos, obedecidas as Legislações vigentes, bem como:

- Promover consulta prévia junto ao Órgão Gerenciador, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- Assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos interesses do Órgão, sobretudo quanto aos valores praticados, informando e comprovando junto ao Órgão Gerenciador ou ao Pregoeiro(a) ou à Comissão de Licitação a eventual desvantagem na sua utilização;
- Zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o Órgão Gerenciador e, se necessário, sob a orientação jurídica da Procuradoria Geral do Município - PGM, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, de disposições do ato convocatório, da Ata de Registro de Preços ou das leis aplicáveis;
- Informar ao Órgão Gerenciador, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas em edital ou na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega, às quantidades, às características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para prestação dos serviços;
- Notificar, quando necessário, a licitante Detentora do Registro para que, em prazo razoável definido pelo Órgão Interessado, realize a entrega dos bens empenhados ou execute os SERVIÇOS na forma previamente estabelecida.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços tem por objetivo o eventual prestação de serviços de manutenção predial, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA junto ao Fornecedor, de acordo com as condições e especificações constantes do Edital e seus Anexos, Termo de Referência (Anexo I), Proposta de Preços e Autorização de prestação de serviço os quais ficam fazendo parte integrante e inseparável deste instrumento, como se aqui integralmente reproduzidos, e assim resumidos quanto aos seus elementos característicos.

CLAUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para eventual e futura contratação ou contrato preliminar vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no D.O.E, cujo Autorização de prestação de serviço atenderá a forma do art. 57 e 65 da mesma Lei, prazo em que a FORNECEDORA se abriga a prestar o serviço de acordo com as condições estabelecidas no Edital.

Parágrafo Segundo - Toda prorrogação de prazo será justificada por escrito e previamente autorizada pelo CONTRANTE, passando tal documento a integrá-la.

Parágrafo Terceiro - A não prorrogação do prazo de vigência contratual por conveniência do Órgão Gerenciador não gerará ao Fornecedor direito a qualquer espécie de indenização

CLÁUSULA QUARTO - DOS PREÇOS E ITENS DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Parágrafo Primeiro - Os preços ofertados pela empresa: J. SILVINO DA SILVA NETO LTDA CNPJ: 34.875.166/0001-73 com valor de R\$ 798.788,13 (setecentos e noventa e oito mil, setecentos e oitenta e oito reais e treze centavos); L1 EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 15.755.766/0001-53 com valor de R\$ 3.917.426,52 (três milhões, novecentos e dezessete mil, quatrocentos e vinte e seis reais e cinquenta e dois centavos) e TRES NORTES ARQUITETURA E URBANISMO LTDA CNPJ: 27.021.800/0001-45 com valor de R\$ 4.248.000,00 (quatro milhões, duzentos e quarenta e oito mil reais), classificadas com itens adjudicados, por objeto, signatária da presente Ata de Registro de preços, são os abaixo:

Fls. nº 429

Rubrica

PRESTAÇÕES DE MANUTENÇÃO PREDIAL

LOTE IV SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - J. SILVINO DA SILVA NETO LTDA

Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
1	SERVIÇOS PRELIMINARES					10.059,98
1.1	Placa de obra em lona com impressão digital 0,90 x 1,20m, inclusive estrutura em metalon 20 x 20cm e escoramento, instalada	un	4	245,83	319,62	1.278,48
1.2	Interdição de obra com fita de sinalização	m	80	7,97	10,36	828,80
1.3	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_05/2018	m²	750	2,23	2,89	2.167,50
1.4	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	m²	60	74,16	96,42	5.785,20
2	DEMOLIÇÕES, REMOÇÕES E RETIRADAS					24.826,77
2.1	ESTRUTURA E ELEMENTOS DE CONCRETO					4.552,79
2.1.1	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO ARMADO	m³	3	416,04	540,93	1.622,79
2.1.2	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	m³	10	225,35	293,00	2.930,00
2.2	DIVISÓRIAS E REVESTIMENTO					8.738,93
2.2.1	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	500	5,54	7,20	3.600,00
2.2.2	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	40	40,76	52,99	2.119,60
2.2.3	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	45	6,90	8,97	403,65
2.2.4	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	65	17,80	23,14	1.504,10
2.2.5	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	300	1,42	1,84	552,00
2.2.6	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	100	2,12	2,75	275,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA
Proc. nº 009435
Fls. nº 4589
Rubrica

2.2.7	Remoção de bancada de granito (ou mármore)	m ²	13,5	16,22	21,08	284,58
2.3	COBERTURA					8.250,00
2.3.1	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m ²	500	5,55	7,21	3.605,00
2.3.2	REMOÇÃO DE TRAMA METÁLICA OU DE MADEIRA PARA FORRO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m ²	200	2,04	2,65	530,00
2.3.3	Remoção de calha de zinco	m	150	9,19	11,94	1.791,00
2.3.4	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m ²	700	2,56	3,32	2.324,00
2.4	OUTROS (DEMOLIÇÕES, REMOÇÕES E RETIRADAS)					3.285,05
2.4.1	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	16	9,10	11,83	189,28
2.4.2	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO DE 10 MM ² , FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	900	0,53	0,68	612,00
2.4.3	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	40	1,34	1,74	69,60
2.4.4	REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES) DE ÁGUA FRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	45	0,36	0,46	20,70
2.4.5	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	40	0,49	0,63	25,20
2.4.6	Remoção de quadro elétrico de embutir ou sobrepor	un	5	35,47	46,11	230,55
2.4.7	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	m ³	64	14,83	19,28	1.233,92
2.4.8	Remoção e reinstalação de ar condicionado tipo Split	un	5	139,03	180,76	903,80
3	MOVIMENTAÇÃO DE SOLO					3.036,40
3.1	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_08/2023	m ³	20	56,17	73,03	1.460,60

Fls. nº 430
 Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA
 Proc. nº 006425
 Fls. nº 19500
 Rubrica

3.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	20	60,60	78,79	1.575,80
4	FUNDAÇÃO E SUPERESTRUTURA					37.916,10
4.1	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TÉRREA (CASA EM EMPREENDIMENTOS), FCK = 25 MPA. AF_11/2022	m³	9	1.990,39	2.587,90	23.291,10
4.2	Coluna metálica, em perfis UDC127x50x5,13, diagonais duplas, diversos usos ou composição de pórticos vãos 10,01m a 20,0m, largura 0,60m, PDmax. 7,00, pintura 01 demão epoxi fundo óxido ferro + 02 demãos esmalte epoxi branco	m	20	421,32	547,80	10.956,00
4.3	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF_11/2020_PA	m²	15	146,64	190,66	2.859,90
4.4	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	30	20,75	26,97	809,10
5	PAVIMENTAÇÃO					70.421,42
5.1	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	m³	12	291,31	378,76	4.545,12
5.2	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	m²	450	34,06	44,28	19.926,00
5.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023 PE	m²	450	45,34	58,95	26.527,50
5.4	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO.	m²	150	67,94	88,33	13.249,50

Fis. nº 431
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA
Proc. nº 0064/2021
Fis. nº
Rubrica

	ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022					
5.5	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22 X 11 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	m²	40	48,31	62,81	2.512,40
5.6	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016	M	30	41,04	53,36	1.600,80
5.7	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 45 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF_06/2016	M	30	52,82	68,67	2.060,10
6	SISTEMA DE VEDAÇÃO					98.158,45
6.1	PAREDES					55.089,10
6.1.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	470	87,26	113,45	53.321,50
6.1.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS DE GESSO DE 10X50X66CM (ESPESSURA 10CM). AF_05/2020	m²	20	67,98	88,38	1.767,60
6.2	GRADIL E OUTROS ELEMENTOS					43.069,35
6.2.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ) DE 7X50X50CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	m²	12	150,02	195,05	2.340,60
6.2.2	GRADE EXTERNA FERRO COM FIXAÇÃO EM PILARES ALVENARIA	m²	40	361,22	469,65	18.786,00
6.2.3	Gradil Nylofor 3D, malha 20x5cm, Ø 5mm 250x103 cm, pintura branca, Belgo ou similar, inclusive postes e acessórios	m²	7	447,32	581,60	4.071,20
6.2.4	GRADIL EM ALUMÍNIO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR TUBOS DE 3/4". AF_04/2019	m²	10	425,25	552,91	5.529,10

Fis. nº 432

Rubrica

6.2.5	ALAMBRADO EM MOURÕES DE CONCRETO, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO (INCLUSIVE MURETA EM CONCRETO). AF_05/2018	M	35	118,28	153,78	5.382,30
6.2.6	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 ¼), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021	m²	45	118,96	154,67	6.960,15
7	IMPERMEABILIZAÇÃO					7.420,40
7.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 1,5CM. AF_09/2023	m²	70	35,60	46,28	3.239,60
7.2	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF_09/2023	m²	20	160,78	209,04	4.180,80
8	REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO					46.033,60
8.1	RECUPERAÇÃO DE ARGAMASSA					35.532,00
8.1.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	m²	900	3,37	4,38	3.942,00
8.1.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	m²	900	27,00	35,10	31.590,00
8.2	RECUPERAÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO					10.501,60
8.2.1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES	m²	90	54,69	71,10	6.399,00

Fls. nº 433

 Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA
 Proc. nº 206475
 Fls. nº 4593
 Rubrica 2

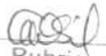
	20X20 CM, ARGAMASSA TIPO AC III, APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE					
8.2.2	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Elizabeth, linha cristal bege, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejunte epoxi, exclusive regularização de base ou emboço - Rev 02	m ²	20	104,13	135,38	2.707,60
8.2.3	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_02/2023	M	150	7,16	9,30	1.395,00
9	PINTURA					108.544,00
9.1	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m ²	3050	2,97	3,86	11.773,00
9.2	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	m ²	250	4,52	5,87	1.467,50
9.3	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m ²	250	9,55	12,41	3.102,50
9.4	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m ²	1372,5	7,99	10,38	14.246,55
9.5	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA DEMÃO. AF_05/2017	m ²	1677,5	14,68	19,08	32.006,70
9.6	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m ²	3050	7,50	9,75	29.737,50
9.7	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m ²	140	12,14	15,78	2.209,20
9.8	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	m ²	100	36,65	47,65	4.765,00
9.9	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	m ²	300	14,78	19,21	5.763,00

Fis. nº 434

 Rubrica

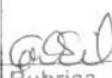
9.10	PINTURA DE LOGOTIPOS COM TINTA À ÓLEO EM CONCRETO	m ²	35	76,32	99,23	3.473,05
10	SISTEMA DE COBERTURA					179.659,74
10.1	REVISÃO					29.472,00
10.1.1	Revisão em cobertura com telha cerâmica tipo canal comum, itabaiana ou similar, com reposição de 10% do material	M ²	300	50,68	65,89	19.767,00
10.1.2	Revisão em cobertura com telha cerâmica tipo canal comum, itabaiana ou similar, com reposição de 30% do material	M ²	100	74,65	97,05	9.705,00
10.2	ESTRUTURA DE COBERTURA					60.189,54
10.2.1	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m ²	150	18,93	24,61	3.691,50
10.2.2	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m ²	230	81,26	105,65	24.299,50
10.2.3	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 10 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	2	2.025,97	2.634,16	5.268,32
10.2.4	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MEIA TESOURA DE MADEIRA NÃO APARELHADA, COM VÃO DE 6 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	2	1.333,54	1.733,86	3.467,72
10.2.5	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MEIA TESOURA DE MADEIRA NÃO APARELHADA, COM VÃO DE 4 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	2	1.141,06	1.483,60	2.967,20
10.2.6	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO FINK, COM LIGAÇÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E	KG	800	7,49	9,73	7.784,00

Fis. nº 435


Rubrica

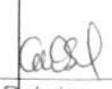
	TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PSA					
10.2.7	Estrutura Metálica p/ Cobertura c/Vigas-Treliça Pratt UDC75 e terças em UDC 127, 2 águas, sem lanternin, vãos 6,0 a 10,0m, pintado 1 d oxido ferro + 2 d esmalte epóxi branco, exceto forn. Telhas - Executada	m ²	70	139,67	181,59	12.711,30
10.3	TELHAMENTO					32.949,40
10.3.1	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m ²	150	47,36	61,57	9.235,50
						Fls. nº 436
						 Rubrica
10.3.2	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m ²	230	35,83	46,58	10.713,40
10.3.3	Telhamento com telha metálica em chapa de aço galvanizado natural ondulada e=0,5mm	m ²	150	59,32	77,12	11.568,00
10.3.4	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	50	22,04	28,65	1.432,50
10.4	FORROS					29.243,50
10.4.1	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_08/2023_PS	m ²	50	35,37	45,98	2.299,00
10.4.2	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	m ²	350	56,76	73,79	25.826,50
10.4.3	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO). AF_08/2023	M	100	8,60	11,18	1.118,00
10.5	OUTROS ELEMENTOS (SISTEMA DE COBERTURA)					27.805,30
10.5.1	Emassamento de beiral de telha ceramica	m	50	6,37	8,28	414,00
10.5.2	Chapim de concreto pré-moldado	m	35	43,95	57,14	1.999,90

10.5.3	RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M	20	41,34	53,75	1.075,00
10.5.4	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	20	113,33	147,35	2.947,00
10.5.5	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	30	58,75	76,38	2.291,40
10.5.6	Calha Pluvial de beiral, Ø 125mm, PVC, semicircular, linha Aquapluv, Tigre ou similar, exclusive condutores	m	30	88,49	115,05	3.451,50
10.5.7	Fornecimento e montagem de estrutura metálica em perfil metalon, sem pintura	KG	100	16,34	21,24	2.124,00
10.5.8	Painel alum.comp.(acm)e=4mm 2chps pint. Nucleo polietileno	M²	25	415,40	540,10	13.502,50
11	SISTEMA DE ESQUADRIAS					70.842,84
11.1	PORTAS					29.239,31
11.1.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	8	576,02	748,94	5.991,52
11.1.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	14	598,22	777,80	10.889,20
11.1.3	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	8	649,57	844,57	6.756,56

Fls. nº 437

Rubrica

11.1.4	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m ²	7	615,52	800,29	5.602,03
11.2	PORTÕES					9.783,64
11.2.1	Portão em alumínio, cor N/B/P, em perfis búzio quadrado ou lambril, completo inclusive rodízios, perfis e fechadura	m ²	9	253,29	329,32	2.963,88
11.2.2	PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇA, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	m ²	6	365,30	474,96	2.849,76
11.2.3	PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR. AF_12/2019	m ²	3	331,52	431,04	1.293,12
11.2.4	Porta em vidro temperado 10mm, incolor, inclusive ferragens de fixação e instalação, exclusive puxador - Rev 01_10/2021	m ²	4	514,71	669,22	2.676,88
11.3	JANELAS					29.010,30
11.3.1	Janela em madeira de lei, tipo veneziana, de abrir, c/batentes e 2 jogos de alizar, exclusive ferragens	m ²	10	545,09	708,72	7.087,20
11.3.2	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m ²	8	532,73	692,65	5.541,20
11.3.3	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m ²	20	318,69	414,36	8.287,20
11.3.4	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m ²	20	276,12	359,01	7.180,20

11.3.5	Reassentamento de janelas/basculantes de madeira	m ²	10	70,34	91,45	914,50
11.4	FERRAGEM E OUTROS					2.809,59
11.4.1	JOGO DE FERRAGENS CROMADAS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, UMA FOLHA COMPOSTO DE DOBRADICAS SUPERIOR E INFERIOR, TRINCO, FECHADURA, CONTRA FECHADURA COM CAPUCHINHO SEM MOLA E PUXADOR. AF_01/2021	UN	5	198,79	258,46	1.292,30
11.4.2	Conjunto de trinco e contra trinco, sem miolo, ref.AL 335, p/ esquadria de vidro temperado (ou similar)	un	7	107,28	139,48	976,36
11.4.3	Dobradiça de latão ou aço, Pado, acabamento ACR 3521, 3 1/2 x 2 1/4" sem anel, com parafusos ou Similar	un	13	32,01	41,61	540,93
12	PEDRAS					11.711,70
12.1	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	m ²	5	681,70	886,34	4.431,70
12.2	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	8	88,46	115,01	920,08
12.3	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	10	127,84	166,21	1.662,10
12.4	BANCADA GRANITO CINZA, 50 X 60 CM, INCL. CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUÇA BRANCA 35 X 50 CM, VÁLVULA METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL PVC, ENGATE 30 CM FLEXÍVEL PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,5	535,90	696,77	3.135,46
12.5	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	600,82	781,18	1.562,36
13	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA					16.937,01
13.1	REVISAO E INSTALACAO-PONTO DE AGUA-TUBOS PVC	UN	10	139,91	181,91	1.819,10

Fls. nº 439

 Rubrica

PREFEITURA MUN. DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA
 Proc. nº 000.435
 Fls. nº 439
 Rubrica

13.2	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF 12/2014	UN	8	97,47	126,73	1.013,84
13.3	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4 , PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	5	100,48	130,64	653,20
13.4	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4 , PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	8	58,74	76,37	610,96
13.5	Chuveiro simples de plástico (herc ref 1980 ou similar), c/ registro de pressão de pvc	un	5	51,85	67,41	337,05
13.6	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	4	23,10	30,03	120,12
13.7	KIT DE REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO DE LATÃO 3/4", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	4	28,76	37,39	149,56
13.8	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM BORBOLETA, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	4	19,43	25,26	101,04
13.9	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	M	40	14,55	18,91	756,40
13.10	TUBO PVC SOLDÁVEL 25mm COM CONEXOES	M	40	59,63	77,53	3.101,20
13.11	Serviço de instalação tubos de pvc, soldável, água fria, dn 32 mm (instalado em ramal, sub-ramal, ramal de distribuição ou prumada), inclusive conexões, cortes e fixações, para prédios. Af 10/2015	M	30	22,32	29,02	870,60
13.12	TUBO PVC SOLDAVEL 50mm COM CONEXOES	M	10	91,24	118,63	1.186,30
13.13	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	3	106,32	138,23	414,69
13.14	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1" -	UN	3	144,44	187,80	563,40

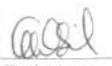
Fls. nº 440
[Assinatura]
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÁS - MA
Proc. nº 006415
Fls nº 4500
Rubrica *[Assinatura]*

Rubrica

	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021						
13.15	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2	303,75	394,93	789,86	
13.16	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1 PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5	6,95	9,03	45,15	
13.17	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	2	644,94	838,55	1.677,10	
13.18	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 2000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	2	937,75	1.219,26	2.438,52	
13.19	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC DN 25 (3/4"), PARA 1 MEDIDOR FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_11/2016	UN	1	113,18	147,15	147,15	
13.20	HIDRÔMETRO DN 25 (3/4"), 5,0 M³/H FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	UN	1	109,04	141,77	141,77	
14	INSTALAÇÃO SANITÁRIA						15.847,67
14.1	Revisão de ponto de esgoto tipo 1	un	8	25,40	33,02	264,16	
14.2	*Recuperação de caixas de passagem em tijolos maciços, dim. int. 0,40x0,40x0,60m, sem tampa	un	3	88,82	115,48	346,44	
14.3	Limpeza de fossa acima de 5m3	m³	8	37,01	48,12	384,96	
14.4	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	8	188,43	244,99	1.959,92	
14.5	TUBO PVC SÉRIE REFORÇADA P/ ESGOTO D=100MM (4") - INCLUSIVE CONEXÕES	M	5	61,69	80,20	401,00	
14.6	TUBO PVC ESGOTO 75mm COM CONEXOES	M	5	114,07	148,31	741,55	
14.7	TUBO PVC CINZA RÍGIDO ESGOTO D=150mm (6") JUNTA SOLD.	M	5	93,87	122,04	610,20	
14.8	TUBO PVC ESGOTO 40mm COM CONEXOES	M	8	55,51	72,17	577,36	
14.9	TUBO PVC ESGOTO 50mm COM CONEXOES	M	8	67,93	88,32	706,56	
14.10	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	3	41,27	53,65	160,95	

14.11	CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020	UN	3	269,88	350,89	1.052,67
14.12	FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ALVENARIA	UN	1	4.114,15	5.349,21	5.349,21
14.13	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,40 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 3463,6 L (PARA 13 CONTRIBUINTES). AF_12/2020 PA	UN	1	2.206,01	2.868,25	2.868,25
14.14	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_06/2022	UN	6	13,97	18,16	108,96
14.15	CAIXA SIFONADA, COM GRELHA REDONDA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	4	60,66	78,87	315,48
15	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS					13.387,06
15.1	Lixeira de plástico dn 40cm	un	8	29,06	37,78	302,24
15.2	Lixeira de plástico dn 40cm	un	8	29,06	37,78	302,24
15.3	MICTORIO DE LOUÇA BRANCA	UN	2	481,47	626,00	1.252,00
15.4	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	8	113,19	147,16	1.177,28
15.5	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5	241,48	313,97	1.569,85
15.6	Pia de cozinha com bancada em aço inox, dim 1,20x0,60m c/ 01 cuba, válvula cromada, sifão cromado e torneira cromada, concretada e assentada. Rev.04	un	2	690,30	897,52	1.795,04
15.7	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC -	UN	2	239,09	310,86	621,72

Fis. nº 442

Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA
Prod. nº 006477
Fis. nº 442
Rubrica 5

	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020					
15.8	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5	374,62	487,08	2.435,40
15.9	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	593,29	771,39	1.542,78
15.10	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4	245,71	319,47	1.277,88
15.11	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	5	57,85	75,21	376,05
15.12	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	5	56,59	73,57	367,85
15.13	Assento plastico, universal, branco, para vaso sanitario, tipo convencional.	un	7	40,30	52,39	366,73
16	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					22.141,27
16.1	Revisão de ponto de luz tipo 2, em teto ou parede	pt	22	68,41	88,94	1.956,68
16.2	Revisão de ponto de tomada de força tipo 2	pt	15	136,77	177,82	2.667,30
16.3	Revisão de ponto de interruptor com reposição do interruptor e fiação	pt	12	74,08	96,31	1.155,72
16.4	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO GERAL 2P+T (10A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_11/2022	UN	10	107,88	140,26	1.402,60
16.5	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO ESPECÍFICO 2P+T (20A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES,	UN	3	137,81	179,18	537,54

Fis. nº 443

Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA
Proc nº 006423
Fis nº 4603
Rubrica

	INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCETO CHUVEIRO). AF_11/2022					
16.6	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	5	36,00	46,80	234,00
16.7	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	8	31,34	40,74	325,92
16.8	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM INTERRUPTOR PARALELO, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO CAIXA ELÉTRICA, MÓDULO DE TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (SEM LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_11/2022	UN	8	270,28	351,41	2.811,28
16.9	Ventilador de piso ou parede	un	5	145,96	189,77	948,85
16.10	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3	277,13	360,32	1.080,96
16.11	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	5	9,67	12,57	62,85
16.12	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4	57,40	74,63	298,52
16.13	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	350	3,46	4,49	1.571,50
16.14	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	280	4,76	6,18	1.730,40

Fis. nº 444

Rubrica

16.15	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	200	6,56	8,52	1.704,00
16.16	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	25	31,35	40,76	1.019,00
16.17	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	15	135,07	175,61	2.634,15
17	SISTEMA DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO					33.902,39
17.1	Instalação de Ar condicionado split (evaporadora e condensadora), hi-wall (parede), de 12000 btu/h até 18000 btu/h	un	20	281,69	366,25	7.325,00
17.2	Instalação de Ar condicionado split (evaporadora e condensadora), hi-wall (parede), de 24000 btu/h até 30000 btu/h	un	18	329,06	427,84	7.701,12
17.3	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	M	70	12,09	15,71	1.099,70
17.4	Ponto de tomada 3p para ar condicionado até 3000 va, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4", incluindo conjunto astop/30a-220v, inclusive aterramento	pt	32	200,82	261,10	8.355,20
17.5	BRACADEIRA PARA DUTOS AR CONDICIONADO- CANTONEIRA 3/4"xl/8"	CJ	6	31,77	41,30	247,80
17.6	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/4", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA CENTRAL FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	144,4	20,59	26,77	3.865,58
17.7	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 3/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	114	35,39	46,01	5.245,14

Fis. nº 445

Rubrica

17.8	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	3	5,57	7,24	21,72
17.9	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	3	3,62	4,70	14,10
17.10	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	3	6,93	9,01	27,03
18	SISTEMA DE INCÊNDIO					1.968,90
18.1	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 8 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	5	220,11	286,18	1.430,90
18.2	Placa de indicativa de "EXTINTOR" em pvc, dim.: 20 x 20 cm	Un	5	18,11	23,54	117,70
18.3	Placa de sinalizacao, fotoluminescente, em pvc, rota de fuga	un	30	10,78	14,01	420,30
19	ACESSIBILIDADE					7.414,48
19.1	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2020	M	18	127,75	166,10	2.989,80
19.2	Rampa padrão para acesso de deficientes a passeio público, em concreto simples Fck=25MPa, despolada, pintada em novacor, 02 demãos e piso tátil de alerta/direcional.	un	3	320,10	416,19	1.248,57
19.3	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2 ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2, GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_PS	M	7	348,97	453,73	3.176,11
20	PAISAGISMO					1.817,03
20.1	Grama esmeralda em mudas, fornecimento e plantio	m²	50	20,48	26,62	1.331,00
20.2	Planta - Abacaxi roxo (tradescantia spathacea), fornecimento e plantio	un	8	16,43	21,36	170,88

Fls. nº 146
Rubrica [assinatura]

Rubrica

20.3	Planta - Clorofito, fornecimento e plantio	un	8	6,27	8,15	65,20
20.4	Planta - Agave (agave angustifolia), fornecimento e plantio	un	5	38,45	49,99	249,95
21	OUTROS ELEMENTOS					13.830,92
21.1	Quadro escolar em fórmica branca com moldura	m ²	10	326,50	424,51	4.245,10
21.2	Placa de inauguração de obra em alumínio 0,60 x 0,80 m	un	4	1.451,87	1.887,72	7.550,88
21.3	Placa de sinalização em acrílico, dimensões 0.12 x 0.12 m, e=2mm	un	12	20,86	27,12	325,44
21.4	Placa em lona com impressão digital e requadro em metalon	m ²	5	262,96	341,90	1.709,50
22	SERVIÇOS FINAIS					2.910,00
22.1	LIMPEZA DE CONTRAPISO COM VASSOURA A SECO. AF_04/2019	m ²	300	2,52	3,27	981,00
22.2	LIMPEZA DE FORRO REMOVÍVEL COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019	m ²	300	1,10	1,43	429,00
22.3	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL. AF_04/2019	m ²	300	3,85	5,00	1.500,00

Total sem BDI 614.454,41
Total do BDI 184.333,72
Total Geral 798.788,13

LOTE II SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - L1 EMPREENDIMENTOS LTDA

Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
1	SERVIÇOS PRELIMINARES					55.749,60
1.1	Placa de obra em lona com impressão digital 0,90 x 1,20m, inclusive estrutura em metalon 20 x 20cm e escoramento, instalada	un	16	333,31	413,30	6.612,80
1.2	Interdição de obra com fita de sinalização	m	320	9,94	12,32	3.942,40
1.3	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_05/2018	m ²	3000	2,54	3,14	9.420,00
1.4	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	m ²	240	120,21	149,06	35.774,40
2	DEMOLIÇÕES, REMOÇÕES E RETIRADAS					108.900,26
2.1	ESTRUTURA E ELEMENTOS DE CONCRETO					19.689,16

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA
Proc. nº 006.445/2018
Fls nº 460
Rubrica

2.1.1	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO ARMADO	m³	12	471,64	584,83	7.017,96
2.1.2	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	m³	40	255,47	316,78	12.671,20
2.2	DIVISÓRIAS E REVESTIMENTO					35.627,90
2.2.1	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	2000	5,41	6,70	13.400,00
2.2.2	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	160	46,17	57,25	9.160,00
2.2.3	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	180	7,79	9,65	1.737,00
2.2.4	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	260	20,12	24,94	6.484,40
2.2.5	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	1200	1,53	1,89	2.268,00
2.2.6	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	400	2,40	2,97	1.188,00
2.2.7	Remoção de bancada de granito (ou marmore)	m²	54	20,77	25,75	1.390,50
2.3	COBERTURA					35.464,00
2.3.1	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	2000	6,25	7,75	15.500,00
2.3.2	REMOÇÃO DE TRAMA METÁLICA OU DE MADEIRA PARA FORRO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	800	2,20	2,72	2.176,00
2.3.3	Remoção de calha de zinco	m	600	10,44	12,94	7.764,00
2.3.4	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	2800	2,89	3,58	10.024,00
2.4	OUTROS (DEMOLIÇÕES, REMOÇÕES E RETIRADAS)					18.119,20
2.4.1	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	64	10,27	12,73	814,72

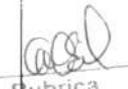
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHAS - MA
Proc. nº 006415
Pis nº 9608
Rubrica

2.4.2	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO DE 10 MM ² , FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	3600	0,59	0,73	2.628,00
2.4.3	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	160	1,50	1,86	297,60
2.4.4	REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES) DE ÁGUA FRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	180	0,40	0,49	88,20
2.4.5	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	160	0,55	0,68	108,80
2.4.6	Remoção de quadro elétrico de embutir ou sobrepor	un	20	39,92	49,50	990,00
2.4.7	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	m ³	256	27,65	34,28	8.775,68
2.4.8	Remoção e reinstalação de ar condicionado tipo Split	un	20	178,08	220,81	4.416,20
3	MOVIMENTAÇÃO DE SOLO					13.988,00
3.1	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_08/2023	m ³	80	72,19	89,51	7.160,80
3.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m ³	80	68,83	85,34	6.827,20
4	FUNDAÇÃO E SUPERESTRUTURA					187.279,60
4.1	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TÉRREA (CASA EM EMPREENDIMENTOS), FCK = 25 MPA. AF_11/2022	m ³	36	2.572,91	3.190,40	114.854,40
4.2	Coluna metálica, em perfis UDC127x50x5,13, diagonais duplas, diversos usos ou composição de pórticos vãos 10,01m a 20,0m., largura 0,60m, PDmax. 7,00, pintura 01 demão epoxi fundo óxido ferro + 02 demãos esmalte epoxi branco	m	80	529,71	656,84	52.547,20
4.3	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF_11/2020 PA	m ²	60	193,07	239,40	14.364,00

Fis. nº 449
Rubrica

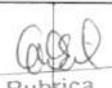
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA
Proc. nº 006475
Fis nº 4609
Rubrica ca

4.4	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	120	37,06	45,95	5.514,00
5	PAVIMENTAÇÃO					351.141,84
5.1	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	m³	48	398,94	494,68	23.744,64
5.2	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	m²	1800	43,00	53,32	95.976,00
5.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023 PE	m²	1800	59,83	74,18	133.524,00
5.4	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	m²	600	90,36	112,04	67.224,00
5.5	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22 X 11 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	m²	160	62,88	77,97	12.475,20
5.6	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016	M	120	52,74	65,39	7.846,80
5.7	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 45 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF_06/2016	M	120	69,57	86,26	10.351,20
6	SISTEMA DE VEDAÇÃO					466.966,72
6.1	PAREDES					251.372,80
6.1.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE	m²	1880	104,07	129,04	242.595,20

Fls. nº 450

Rubrica

PREFEITURA MUN. DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA
Proc. nº 006475
Fls. nº 4610
Rubrica

Fis. nº 451

	ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021						
				 Rubrica			
6.1.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS DE GESSO DE 10X50X66CM (ESPESSURA 10CM). AF_05/2020	m ²	80	88,49	109,72	8.777,60	
6.2	GRADIL E OUTROS ELEMENTOS					215.593,92	
6.2.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ) DE 7X50X50CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	m ²	48	190,43	236,13	11.334,24	
6.2.2	GRADE EXTERNA FERRO COM FIXACAO EM PILARES ALVENARIA	m ²	160	483,93	600,07	96.011,20	
6.2.3	Gradil Nylofor 3D, malha 20x5cm, Ø 5mm 250x103 cm, pintura branca, Belgo ou similar, inclusive postes e acessórios	m ²	28	598,32	741,91	20.773,48	
6.2.4	GRADIL EM ALUMÍNIO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR TUBOS DE 3/4". AF_04/2019	m ²	40	508,89	631,02	25.240,80	
6.2.5	ALAMBRADO EM MOURÕES DE CONCRETO, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO (INCLUSIVE MURETA EM CONCRETO). AF_05/2018	M	140	161,37	200,09	28.012,60	
6.2.6	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE ACO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIAMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 ¼), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021	m ²	180	153,33	190,12	34.221,60	
7	IMPERMEABILIZAÇÃO					35.868,40	
7.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 1,5CM. AF_09/2023	m ²	280	43,38	53,79	15.061,20	
7.2	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF_09/2023	m ²	80	209,75	260,09	20.807,20	
8	REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO					218.635,20	
8.1	RECUPERAÇÃO DE ARGAMASSA					166.896,00	

8.1.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF 10/2022	m ²	3600	4,20	5,20	18.720,00
8.1.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF 12/2014	m ²	3600	33,20	41,16	148.176,00
8.2	RECUPERAÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO					51.739,20
8.2.1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM, ARGAMASSA TIPO AC III, APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF 02/2023 PE	m ²	360	69,80	86,55	31.158,00
8.2.2	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Elizabeth, linha cristal bege, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejunte epoxi, exclusive regularização de base ou emboço - Rev 02	m ²	80	138,10	171,24	13.699,20
8.2.3	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF 02/2023	M	600	9,25	11,47	6.882,00
9	PINTURA					571.178,40
9.1	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF 04/2023	m ²	12200	3,70	4,58	55.876,00
9.2	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	m ²	1000	5,36	6,64	6.640,00
9.3	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF 04/2023	m ²	5490	12,18	15,10	82.899,00
9.4	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF 04/2023	m ²	6710	9,60	11,90	79.849,00
9.5	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA DEMÃO. AF 05/2017	m ²	12200	17,90	22,19	270.718,00
9.6	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL	m ²	560	11,44	14,18	7.940,80

Fls. nº 452

 Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA
 Proc. nº 006 413
 Fls nº 4672
 Rubrica

	EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023					
9.7	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m ²	400	14,99	18,58	7.432,00
9.8	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	m ²	300	44,43	55,09	16.527,00
9.9	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	m ²	1200	18,59	23,05	27.660,00
9.10	PINTURA DE LOGÓTIPOS COM TINTA À ÓLEO EM CONCRETO	m ²	140	90,08	111,69	15.636,60
10	SISTEMA DE COBERTURA					867.920,92
10.1	REVISÃO					130.136,00
10.1.1	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 10% DO MATERIAL	m ²	1200	58,18	72,14	86.568,00
10.1.2	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 30% DO MATERIAL	m ²	400	87,84	108,92	43.568,00
10.2	ESTRUTURA DE COBERTURA					292.767,32
10.2.1	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m ²	600	24,78	30,72	18.432,00
10.2.2	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m ²	920	104,41	129,46	119.103,20
10.2.3	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 10 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	7	2.580,60	3.199,94	22.399,58
10.2.4	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MEIA TESOURA DE MADEIRA NÃO APARELHADA, COM VÃO	UN	7	1.690,65	2.096,40	14.674,80

Fls. nº 453

Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA
Proc nº 006.475
Fls nº 0613
Rubrica

	DE 6 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019					
10.2.5	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MEIA TESOURA DE MADEIRA NÃO APARELHADA, COM VÃO DE 4 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	9	1.440,70	1.786,46	16.078,14
10.2.6	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO FINK, COM LIGAÇÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 PSA	KG	3200	10,11	12,53	40.096,00
10.2.7	Estrutura Metálica p/ Cobertura c/Vigas-Treliça Pratt UDC75 e terças em UDC 127, 2 águas, sem lanternin, vãos 6,0 a 10,0m, pintado 1 d oxido ferro + 2 d esmalte epóxi branco, exceto forn. Telhas - Executada	m²	280	178,53	221,37	61.983,60
10.3	TELHAMENTO					163.360,00
10.3.1	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	600	63,01	78,13	46.878,00
10.3.2	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	920	44,84	55,60	51.152,00
10.3.3	Telhamento com telha metálica em chapa de aço galvanizado natural ondulada e=0,5mm	m²	600	78,86	97,78	58.668,00
10.3.4	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	200	26,87	33,31	6.662,00
10.4	FORROS					140.946,00
10.4.1	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_08/2023 PS	m²	200	42,70	52,94	10.588,00
10.4.2	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023 PS	m²	1400	72,24	89,57	125.398,00
10.4.3	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL	M	400	10,00	12,40	4.960,00

Fls. nº 454
Rubrica

METÁLICO E PLÁSTICO) AF_08/2023		Fis. nº 455					
10.5	OUTROS ELEMENTOS (SISTEMA DE COBERTURA)						140.711,60
10.5.1	Emassamento de beiral de telha cerâmica	m	200	7,63	9,46		1.892,00
10.5.2	Chapim de concreto pré-moldado	m	140	56,94	70,60		9.884,00
10.5.3	RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M	80	54,34	67,38		5.390,40
10.5.4	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	80	148,83	184,54		14.763,20
10.5.5	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	120	76,87	95,31		11.437,20
10.5.6	Calha Pluvial de beiral, Ø 125mm, PVC, semicircular, linha Aquapluv, Tigre ou similar, exclusive condutores	m	120	116,41	144,34		17.320,80
10.5.7	Fornecimento e montagem de estrutura metálica em perfil metalon, sem pintura	KG	400	21,25	26,35		10.540,00
10.5.8	PAINEL ALUM. COMP. (ACM) E=3MM 2CHPS PINT. NUCLEO POLIETILENO	m²	100	560,36	694,84		69.484,00
11	SISTEMA DE ESQUADRIAS						353.366,12
11.1	PORTAS						142.989,24
11.1.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	32	729,20	904,20		28.934,40
11.1.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	56	755,51	936,83		52.462,48

11.1.3	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	32	824,07	1.021,84	32.698,88
11.1.4	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m ²	28	832,19	1.031,91	28.893,48
11.2	PORTÕES					50.042,24
11.2.1	Portão em alumínio, cor N/B/P, em perfis búzio quadrado ou lambri, completo inclusive rodízios, perfis e fechadura	m ²	36	336,40	417,13	15.016,68
11.2.2	PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇA, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	m ²	24	487,88	604,97	14.519,28
11.2.3	PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR. AF_12/2019	m ²	12	447,64	555,07	6.660,84
11.2.4	Porta em vidro temperado 10mm, incolor, inclusive ferragens de fixação e instalação, exclusive puxador - Rev 01_10/2021	m ²	16	697,86	865,34	13.845,44
11.3	JANELAS					146.184,24
11.3.1	Janela em madeira de lei, tipo veneziana, de abrir, c/batentes e 2 jogos de alizar, exclusive ferragens	m ²	40	705,07	874,28	34.971,20
11.3.2	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m ²	32	711,39	882,12	28.227,84
11.3.3	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m ²	80	425,90	528,11	42.248,80

11.3.4	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m ²	80	371,08	460,13	36.810,40
11.3.5	Reassentamento de janelas/basculantes de madeira	m ²	40	79,16	98,15	3.926,00
11.4	FERRAGEM E OUTROS					14.150,40
11.4.1	JOGO DE FERRAGENS CROMADAS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, UMA FOLHA COMPOSTO DE DOBRADICAS SUPERIOR E INFERIOR, TRINCO, FECHADURA, CONTRA FECHADURA COM CAPUCHINHO SEM MOLA E PUXADOR. AF_01/2021	UN	20	245,27	304,13	6.082,60
11.4.2	Conjunto de trinco e contra trinco, sem miolo, ref.AL 335, p/ esquadria de vidro temperado (ou similar)	un	28	134,30	166,53	4.662,84
11.4.3	Dobradiça de latão ou aço, Pado, acabamento ACR 3521, 3 1/2 x 2 1/4" sem anel, com parafusos ou Similar	un	52	52,81	65,48	3.404,96
12	PEDRAS					59.159,78
12.1	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	m ²	20	906,15	1.123,62	22.472,40
12.2	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	32	116,40	144,33	4.618,56
12.3	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	40	167,90	208,19	8.327,60
12.4	BANCADA GRANITO CINZA, 50 X 60 CM, INCL. CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUÇA BRANCA 35 X 50 CM, VÁLVULA METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL PVC, ENGATE 30 CM FLEXÍVEL PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	18	706,27	875,77	15.763,86
12.5	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	8	804,17	997,17	7.977,36

Fis. nº

457

Rubrica

13	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA					80.573,54
13.1	REVISAO E INSTALACAO-PONTO DE AGUA-TUBOS PVC	UN	40	166,26	206,16	8.246,40
13.2	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	32	115,16	142,79	4.569,28
13.3	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4 , PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	20	135,55	168,08	3.361,60
13.4	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4 , PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	32	79,09	98,07	3.138,24
13.5	Chuveiro simples de plástico (herc ref 1980 ou similar), c/ registro de pressão de pvc	un	20	78,59	97,45	1.949,00
13.6	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	16	30,40	37,69	603,04
13.7	KIT DE REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO DE LATÃO 3/4", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	16	36,65	45,44	727,04
13.8	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM BORBOLETA, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	16	25,42	31,52	504,32
13.9	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	160	17,00	21,08	3.372,80
13.10	TUBO PVC SOLDAVEL 25mm COM CONEXOES	M	160	69,25	85,87	13.739,20
13.11	Serviço de instalação tubos de pvc, soldável, água fria, dn 32 mm (instalado em ramal, sub-ramal, ramal de distribuição ou prumada), inclusive conexões, cortes e fixações, para prédios. Af_10/2015	M	120	35,17	43,61	5.233,20
13.12	TUBO PVC SOLDAVEL 50mm COM CONEXOES	M	40	111,12	137,78	5.511,20
13.13	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	12	143,23	177,60	2.131,20
13.14	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE,	UN	12	194,61	241,31	2.895,72

Fls. nº 458
[Assinatura]
Rubrica

	ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021					
13.15	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	8	404,11	501,09	4.008,72
13.16	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1 PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	20	8,70	10,78	215,60
13.17	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	6	853,67	1.058,55	6.351,30
13.18	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 2000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	8	1.269,18	1.573,78	12.590,24
13.19	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC DN 25 (3/4"), PARA 1 MEDIDOR FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_11/2016	UN	4	143,93	178,47	713,88
13.20	HIDRÔMETRO DN 25 (3/4"), 5,0 M³/H FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	UN	4	143,46	177,89	711,56
14	INSTALAÇÃO SANITÁRIA					71.953,12
14.1	Revisão de ponto de esgoto tipo 1	un	32	37,25	46,19	1.478,08
14.2	*Recuperação de caixas de passagem em tijolos maciços, dim. int. 0,40x0,40x0,60m, sem tampa	un	12	108,06	133,99	1.607,88
14.3	Limpeza de fossa acima de 5m³	m³	32	50,18	62,22	1.991,04
14.4	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	32	225,74	279,91	8.957,12
14.5	TUBO PVC SÉRIE REFORÇADA P/ ESGOTO D=100MM (4") - INCLUSIVE CONEXÕES	M	20	78,75	97,65	1.953,00
14.6	TUBO PVC ESGOTO 75mm COM CONEXOES	M	20	132,67	164,51	3.290,20
14.7	TUBO PVC CINZA RÍGIDO ESGOTO D=150mm (6") JUNTA SOLD.	M	20	123,43	153,05	3.061,00
14.8	TUBO PVC ESGOTO 40mm COM CONEXOES	M	32	64,33	79,76	2.552,32
14.9	TUBO PVC ESGOTO 50mm COM CONEXOES	M	32	78,76	97,66	3.125,12
14.10	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	12	54,64	67,75	813,00

14.11	CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF 12/2020	UN	Fls. nº 12460	334,37	414,61	4.975,32
14.12	FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ALVENARIA	UN	4	4.332,95	5.372,85	21.491,40
14.13	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,40 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 3463,6 L (PARA 13 CONTRIBUINTES). AF 12/2020 PA	UN	4	2.933,66	3.637,73	14.550,92
14.14	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF 06/2022	UN	24	18,07	22,40	537,60
14.15	CAIXA SIFONADA, COM GRELHA REDONDA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	16	79,09	98,07	1.569,12
15	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS					67.324,32
15.1	Lixeira de plástico dn 40cm	un	32	39,39	48,84	1.562,88
15.2	Lixeira de plástico dn 20cm	un	32	25,08	31,09	994,88
15.3	MICTORIO DE LOUÇA BRANCA	UN	8	628,54	779,38	6.235,04
15.4	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	32	151,00	187,24	5.991,68
15.5	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	20	321,70	398,90	7.978,00
15.6	Pia de cozinha com bancada em aço inox, dim 1,20x0,60m c/ 01 cuba, válvula cromada, sifão cromado e torneira cromada, concretada e assentada. Rev.04	un	8	905,30	1.122,57	8.980,56
15.7	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	8	319,90	396,67	3.173,36
15.8	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA	UN	20	502,69	623,33	12.466,60

	BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020					
15.9	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	8	796,99	988,26	7.906,08
15.10	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	16	327,57	406,18	6.498,88
15.11	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	20	76,59	94,97	1.899,40
15.12	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	20	74,88	92,85	1.857,00
15.13	Assento plástico, universal, branco, para vaso sanitário, tipo convencional.	un	28	51,27	63,57	1.779,96
16	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					108.075,60
16.1	Revisão de ponto de luz tipo 2, em teto ou parede	pt	88	88,64	109,91	9.672,08
16.2	Revisão de ponto de tomada de força tipo 2	pt	60	175,27	217,33	13.039,80
16.3	Revisão de ponto de interruptor com reposição do interruptor e fiação	pt	48	98,41	122,02	5.856,96
16.4	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO GERAL 2P+T (10A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_11/2022	UN	40	126,77	157,19	6.287,60
16.5	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO ESPECÍFICO 2P+T (20A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCETO CHUVEIRO). AF_11/2022	UN	12	161,60	200,38	2.404,56
16.6	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA -	UN	20	41,63	51,62	1.032,40

Fis. nº 461
[Assinatura]
Rubrica

	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023					
16.7	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	32	36,42	45,16	1.445,12
16.8	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM INTERRUPTOR PARALELO, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO CAIXA ELÉTRICA, MÓDULO DE TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (SEM LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_11/2022	UN	32	316,13	392,00	12.544,00
16.9	Ventilador de piso ou parede	un	20	188,11	233,25	4.665,00
16.10	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	12	369,64	458,35	5.500,20
16.11	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	20	12,29	15,23	304,60
16.12	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	16	74,38	92,23	1.475,68
16.13	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1400	4,32	5,35	7.490,00
16.14	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1120	5,96	7,39	8.276,80
16.15	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	800	10,14	12,57	10.056,00
16.16	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	100	37,71	46,76	4.676,00

Fls. nº 462

 Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA
 Proc. nº 006475
 Fls. nº 462
 Rubrica

16.17	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	80	179,42	222,48	13.348,80
17	SISTEMA DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO					167.432,20
17.1	Instalação de Ar condicionado split (evaporadora e condensadora), hi-wall (parede), de 12000 btu/h até 18000 btu/h	un	80	356,48	444,51	35.560,80
17.2	Instalação de Ar condicionado split (evaporadora e condensadora), hi-wall (parede), de 24000 btu/h até 30000 btu/h	un	72	422,77	524,23	37.744,56
17.3	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	M	280	14,57	18,06	5.056,80
17.4	Ponto de tomada 3p para ar condicionado até 3000 va, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4", incluindo conjunto astop/30a-220v, inclusive aterramento	pt	128	259,94	322,32	41.256,96
17.5	BRACADEIRA PARA DUTOS AR CONDICIONADO-CANTONEIRA 3/4"x1/8"	CJ	22	37,26	46,20	1.016,40
17.6	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/4", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA CENTRAL FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	577,6	27,42	34,00	19.638,40
17.7	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 3/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	456	47,52	58,92	26.867,52
17.8	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	12	6,72	8,33	99,96
17.9	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	12	4,56	5,65	67,80
17.10	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO -	UN	12	8,27	10,25	123,00

Fls. nº 463
Rúbrica

Fls. nº 464

	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022					
18	SISTEMA DE INCÊNDIO					9.975,40
18.1	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 8 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	20	294,59	365,29	7.305,80
18.2	Placa de indicativa de "EXTINTOR" em pvc, dim.: 20 x 20 cm	Un	20	23,89	29,62	592,40
18.3	Placa de sinalizacao, fotoluminescente, em pvc, rota de fuga	un	120	13,96	17,31	2.077,20
19	ACESSIBILIDADE					36.119,16
19.1	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2020	M	72	170,41	211,30	15.213,60
19.2	Rampa padrão para acesso de deficientes a passeio público, em concreto simples Fck=25MPa, despolada, pintada em novacor, 02 demãos e piso tátil de alerta/direcional.	un	12	404,29	501,31	6.015,72
19.3	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2 ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2, GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_PS	M	28	428,86	531,78	14.889,84
20	PAISAGISMO					9.141,76
20.1	Gramma esmeralda em mudas, fornecimento e plantio	m²	200	26,98	33,45	6.690,00
20.2	Planta - Abacaxi roxo (tradescantia spathacea), fornecimento e plantio	un	32	21,68	26,88	860,16
20.3	Planta - Clorofito, fornecimento e plantio	un	32	7,91	9,80	313,60
20.4	Planta - Agave (agave angustifolia), fornecimento e plantio	un	20	51,54	63,90	1.278,00
21	OUTROS ELEMENTOS					64.028,58
21.1	Quadro escolar em fórmica branca com moldura	m²	40	414,25	513,67	20.546,80
21.2	Placa de inauguração de obra em alumínio 0,60 x 0,80 m	un	14	1.965,11	2.436,73	34.114,22
21.3	Placa de sinalização em acrílico, dimensões 0.12 x 0.12 m, e=2mm	un	48	27,08	33,57	1.611,36
21.4	Placa em lona com impressão digital e requadro em metalon	m²	20	312,75	387,81	7.756,20

22	SERVIÇOS FINAIS					12.648,00
22.1	LIMPEZA DE CONTRAPISO COM VASSOURA A SECO. AF_04/2019	m ²	1200	2,87	3,55	4.260,00
22.2	LIMPEZA DE FORRO REMOVÍVEL COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019	m ²	1200	1,25	1,55	1.860,00
22.3	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL. AF_04/2019	m ²	1200	4,39	5,44	6.528,00

Fls. nº 465

all
Rubrica

Total sem BDI 3.159.648,00
Total do BDI 757.778,52
Total Geral 3.917.426,52

LOTE I SECRETARIA DE ADMINITRAÇÃO - TRES NORTES ARQUITETURA E URBANISMO LTDA

Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
1	Serviços prelliminares					36.501,90
1.1	Placa de obra em lona com impressão digital 0,90 x 1,20m, inclusive estrutura em metalon 20 x 20cm e escoramento, instalada	un	12	287,11	364,85	4.378,20
1.2	Interdição de obra com fita de sinalização	m	240	7,32	9,30	2.232,00
1.3	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_05/2018	m ²	2250	2,17	2,75	6.187,50
1.4	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	m ²	180	103,63	131,69	23.704,20
2	Demolições, remoções e retiradas					66.143,56
2.1	Estrutura e elementos de concreto					8.891,28
2.1.1	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO ARMADO	m ³	9	277,09	352,12	3.169,08
2.1.2	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	m ³	30	150,10	190,74	5.722,20
2.2	Divisorias e revestimento					23.595,07
2.2.1	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m ²	1500	4,66	5,92	8.880,00
2.2.2	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m ³	120	39,89	50,69	6.082,80
2.2.3	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m ²	135	6,72	8,53	1.151,55

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA
Proc. nº 006435
Fls. nº 4625
Rubrica

2.2.4	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m ²	195,8	17,38	22,08	4.305,60
2.2.5	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m ²	900	1,37	1,74	1.566,00
2.2.6	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m ²	300	2,07	2,63	789,00
2.2.7	Remoção de bancada de granito (ou marmore)	m ²	40,5	15,94	20,25	820,12
2.3	Cobertura					22.972,50
2.3.1	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m ²	1500	5,39	6,84	10.260,00
2.3.2	REMOÇÃO DE TRAMA METÁLICA OU DE MADEIRA PARA FORRO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m ²	600	1,97	2,50	1.500,00
2.3.3	Remoção de calha de zinco	m	450	8,01	10,17	4.576,50
2.3.4	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m ²	2100	2,49	3,16	6.636,00
2.4	Outros (demolições, remoções e retiradas)					10.684,71
2.4.1	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	48	8,89	11,29	541,92
2.4.2	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO DE 10 MM ² , FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	2700	0,51	0,64	1.728,00
2.4.3	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	120	1,31	1,66	199,20
2.4.4	REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES) DE ÁGUA FRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	135	0,33	0,41	55,35
2.4.5	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	120	0,48	0,60	72,00
2.4.6	Remoção de quadro elétrico de embutir ou sobrepor	un	15	30,77	39,10	586,50
2.4.7	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	m ³	192	20,32	25,82	4.957,44
2.4.8	Remoção e reinstalação de ar condicionado tipo Split	un	15	133,48	169,62	2.544,30
3	Movimentação de solo					9.299,40
3.1	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_08/2023	m ³	60	62,50	79,42	4.765,20

3.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	60	59,47	75,57	4.534,20
4	Fundação e superestrutura					124.630,41
4.1	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TÉRREA (CASA EM EMPREENDIMENTOS), FCK = 25 MPA. AF_11/2022	m³	27	2.277,92	2.894,78	78.159,06
		Fls. nº 467				
		Rubrica				
4.2	Coluna metálica, em perfis UDC127x50x5,13, diagonais duplas, diversos usos ou composição de pórticos vãos 10,01m a 20,0m,, largura 0,60m, PDmax. 7,00 , pintura 01 demão epoxi fundo óxido ferro + 02 demãos esmalte epoxi branco	m	60	436,14	554,24	33.254,40
4.3	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF_11/2020 PA	m²	45	166,38	211,43	9.514,35
4.4	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	90	32,38	41,14	3.702,60
5	Pavimentação					237.612,72
5.1	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	m³	36	363,81	462,32	16.643,52
5.2	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	m²	1350	39,40	50,06	67.581,00
5.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023 PE	m²	1350	51,60	65,57	88.519,50
5.4	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	m²	450	77,87	98,95	44.527,50
5.5	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22 X 11 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	m²	120	54,26	68,95	8.274,00

006475
4627

5.6	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016	M	90	45,50	57,82	5.203,80
5.7	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 45 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF_06/2016	M	90	60,01	76,26	6.863,40
6	Sistema de vedação					310.286,37
6.1	Paredes					167.430,00
6.1.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m ²	1410	90,20	114,62	161.614,20
6.1.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS DE GESSO DE 10X50X66CM (ESPESSURA 10CM). AF_05/2020	m ²	60	76,28	96,93	5.815,80
6.2	Gradil e outros elementos					142.856,37
6.2.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ) DE 7X50X50CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	m ²	36	164,70	209,30	7.534,80
6.2.2	GRADE EXTERNA FERRO COM FIXAÇÃO EM PILARES ALVENARIA	m ²	120	417,22	530,20	63.624,00
6.2.3	Gradil Nylofor 3D, malha 20x5cm, Ø 5mm 250x103 cm, pintura branca, Belgo ou similar, inclusive postes e acessórios	m ²	21	511,78	650,37	13.657,77
6.2.4	GRADIL EM ALUMÍNIO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR TUBOS DE 3/4". AF_04/2019	m ²	30	439,27	558,22	16.746,60
6.2.5	ALAMBRADO EM MOURÕES DE CONCRETO, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO (INCLUSIVE MURETA EM CONCRETO). AF_05/2018	M	105	139,40	177,14	18.599,70
6.2.6	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 ¼), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021	m ²	135	132,28	168,10	22.693,50
7	Impermeabilização					24.103,80

Fls. nº 468

 Rubrica

7.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 1,5CM. AF_09/2023	m ²	210	38,67	49,14	10.319,40
7.2	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF_09/2023	m ²	60	180,79	229,74	13.784,40
8	Revestimento interno e externo					155.091,60
8.1	Recuperação de argamassa					120.906,00
8.1.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	m ²	2700	3,77	4,79	12.933,00
8.1.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	m ²	2700	31,47	39,99	107.973,00
8.2	Recuperação de revestimento ceramico					34.185,60
8.2.1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM, ARGAMASSA TIPO AC III, APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023 PE	m ²	270	60,21	76,51	20.657,70
8.2.2	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Elizabeth, linha cristal bege, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejunte epoxi, exclusive regularização de base ou emboço - Rev 02	m ²	60	117,52	149,34	8.960,40
8.2.3	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_02/2023	M	450	7,99	10,15	4.567,50
9	Pintura					333.352,94
9.1	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m ²	9150	3,19	4,05	37.057,50
9.2	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	m ²	750	3,39	4,30	3.225,00
9.3	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m ²	750	10,51	13,35	10.012,50

Fis. nº 469
Rubrica

9.4	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m ²	4117,5 Rubrica	8,29	10,53	43.357,27
9.5	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA DEMÃO. AF_05/2017	m ²	5032,5	15,45	19,63	98.787,97
9.6	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m ²	9150	8,06	10,24	93.696,00
9.7	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m ²	420	12,93	16,43	6.900,60
9.8	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	m ²	300	38,34	48,72	14.616,00
9.9	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	m ²	900	16,01	20,34	18.306,00
9.10	PINTURA DE LOGOTIPOS COM TINTA À ÓLEO EM CONCRETO	m ²	105	55,42	70,42	7.394,10
10	Sistema de cobertura					568.377,68
10.1	Revisão					82.743,00
10.1.1	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERAMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 10% DO MATERIAL	M ²	900	48,17	61,21	55.089,00
10.1.2	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 30% DO MATERIAL	M ²	300	72,54	92,18	27.654,00
10.2	Estrutura de cobertura					190.413,38
10.2.1	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m ²	450	21,39	27,18	12.231,00
10.2.2	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m ²	690	90,24	114,67	79.122,30

Fis. nº 471

10.2.3	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 10 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	5	2.225,12	2.827,68	14.138,40
10.2.4	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MEIA TESOURA DE MADEIRA NÃO APARELHADA, COM VÃO DE 6 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	5	1.457,87	1.852,66	9.263,30
10.2.5	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MEIA TESOURA DE MADEIRA NÃO APARELHADA, COM VÃO DE 4 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	6	1.242,43	1.578,88	9.473,28
10.2.6	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO FINK, COM LIGAÇÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PSA	KG	2400	8,74	11,10	26.640,00
10.2.7	Estrutura Metálica p/ Cobertura c/Vigas-Treliça Pratt UDC75 e terças em UDC 127, 2 águas, sem lanternin, vãos 6,0 a 10,0m, pintado 1 d oxido ferro + 2 d esmalte epóxi branco, exceto forn. Telhas - Executada	m²	210	148,19	188,31	39.545,10
10.3	Telhamento					107.735,10
10.3.1	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	450	54,33	69,04	31.068,00
10.3.2	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	690	38,87	49,39	34.079,10
10.3.3	Telhamento com telha metálica em chapa de aço galvanizado natural ondulada e=0,5mm	m²	450	66,64	84,68	38.106,00
10.3.4	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	150	23,52	29,88	4.482,00
10.4	Forros					95.089,50
10.4.1	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_08/2023_PS	m²	150	36,86	46,84	7.026,00

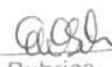
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÁS - MA
Proc. nº 006445
Fis nº 471
Rubrica

10.4.2	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023 PS	m ²	Fls. nº 1050 1172 <i>Ass</i> Rubrica	63,42	80,59	84.619,50
10.4.3	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO). AF_08/2023	M	300	9,04	11,48	3.444,00
10.5	Outros elementos (sistema de cobertura)					92.396,70
10.5.1	Emassamento de beiral de telha ceramica	m	150	5,99	7,61	1.141,50
10.5.2	Chapim de concreto pré-moldado	m	105	48,22	61,27	6.433,35
10.5.3	RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M	60	46,87	59,56	3.573,60
10.5.4	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	60	128,33	163,08	9.784,80
10.5.5	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	90	66,33	84,29	7.586,10
10.5.6	Calha Pluvial de beiral, Ø 125mm, PVC, semicircular, linha Aquapluv, Tigre ou similar, exclusive condutores	m	90	98,83	125,59	11.303,10
10.5.7	Fornecimento e montagem de estrutura metálica em perfil metalon, sem pintura	KG	300	17,22	21,88	6.564,00
10.5.8	Painel alum.comp.(acm)e=4mm 2chps pint. Nucleo polietileno	M ²	75	482,75	613,47	46.010,25
11	Sistema de esquadrias					234.575,19
11.1	Portas					97.550,25
11.1.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	24	651,97	828,52	19.884,48
11.1.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	42	676,25	859,37	36.093,54

11.1.3	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	24	735,75	934,99	22.439,76
11.1.4	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	21	716,93	911,07	19.132,47
11.2	Portões					31.711,59
11.2.1	Portão em alumínio, cor N/B/P, em perfis búzio quadrado ou lambri, completo inclusive rodízios, perfis e fechadura	m²	27	255,15	324,24	8.754,48
11.2.2	PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇA, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	m²	18	410,03	521,06	9.379,08
11.2.3	PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR. AF_12/2019	m²	9	385,64	490,07	4.410,63
11.2.4	Porta em vidro temperado 10mm, incolor, inclusive ferragens de fixação e instalação, exclusive puxador - Rev 01_10/2021	m²	12	601,16	763,95	9.167,40
11.3	Janelas					96.031,14
11.3.1	Janela em madeira de lei, tipo veneziana, de abrir, c/batentes e 2 jogos de alizar, exclusive ferragens	m²	30	593,61	754,35	22.630,50
11.3.2	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	24	612,97	778,96	18.695,04
11.3.3	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	60	366,95	466,32	27.979,20
11.3.4	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	60	319,73	406,31	24.378,60
11.3.5	Reassentamento de janelas/basculantes de madeira	m²	30	61,59	78,26	2.347,80

Fis. nº 473
Rúbrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA
Proc. nº 006475
Fis. nº 473
Rúbrica

11.4	Ferragem e outros						9.282,21
11.4.1	JOGO DE FERRAGENS CROMADAS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, UMA FOLHA COMPOSTO DE DOBRADICAS SUPERIOR E INFERIOR, TRINCO, FECHADURA, CONTRA FECHADURA COM CAPUCHINHO SEM MOLA E PUXADOR. AF_01/2021	UN	15	216,85	275,57		4.133,55
				Fis. nº <u>474</u>  Rubrica			
11.4.2	Conjunto de trinco e contra trinco, sem miolo, ref.AL 335, p/ esquadria de vidro temperado (ou similar)	un	21	111,55	141,75		2.976,75
11.4.3	Dobradiça de latão ou aço, Pado, acabamento ACR 3521, 3 1/2 x 2 1/4" sem anel, com parafusos ou Similar	un	39	43,83	55,69		2.171,91
12	Pedras						39.355,06
12.1	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	m²	15	780,77	992,20		14.883,00
12.2	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	24	100,33	127,49		3.059,76
12.3	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	30	144,92	184,16		5.524,80
12.4	BANCADA GRANITO CINZA, 50 X 60 CM, INCL. CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUÇA BRANCA 35 X 50 CM, VÁLVULA METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL PVC, ENGATE 30 CM FLEXÍVEL PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	13,5	618,13	785,51		10.604,38
12.5	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6	692,89	880,52		5.283,12
13	Instalação hidráulica						53.196,41
13.1	REVISAO E INSTALACAO-PONTO DE AGUA-TUBOS PVC	UN	30	143,53	182,39		5.471,70
13.2	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	24	108,71	138,14		3.315,36
13.3	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	15	116,78	148,40		2.226,00

Fls, nº 475

13.4	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	24	68,14	86,59	2.078,16
13.5	Chuveiro simples de plástico (herc ref 1980 ou similar), c/ registro de pressão de pvc	un	15	57,03	72,47	1.087,05
13.6	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	12	26,20	33,29	399,48
13.7	KIT DE REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO DE LATÃO 3/4", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	12	32,81	41,69	500,28
13.8	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM BORBOLETA, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	12	21,91	27,84	334,08
13.9	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	M	120	14,68	18,65	2.238,00
13.10	TUBO PVC SOLDAVEL 25mm COM CONEXOES	M	120	59,77	75,95	9.114,00
13.11	Serviço de instalação tubos de pvc, soldável, água fria, dn 32 mm (instalado em ramal, sub-ramal, ramal de distribuição ou prumada), inclusive conexões, cortes e fixações, para prédios. Af 10/2015	M	90	25,32	32,17	2.895,30
13.12	TUBO PVC SOLDAVEL 50mm COM CONEXOES	M	30	95,89	121,85	3.655,50
13.13	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	9	123,40	156,81	1.411,29
13.14	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	9	167,65	213,04	1.917,36
13.15	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	6	348,20	442,49	2.654,94
13.16	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1 PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	15	7,51	9,54	143,10
13.17	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2021	UN	5	746,35	948,46	4.742,30
13.18	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 2000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2021	UN	6	1.058,13	1.344,67	8.068,02

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA
Proc nº 002475
Fls nº 4655
Rubrica

13.19	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC DN 25 (¾), PARA 1 MEDIDOR FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_11/2016	UN	Fis. nº 473	124,11	157,71	473,13
13.20	HIDRÔMETRO DN 25 (¾), 5,0 M³/H FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	UN	3	123,64	157,12	471,36
14	Instalação sanitaria					45.047,55
14.1	Revisão de ponto de esgoto tipo 1	un	24	31,11	39,53	948,72
14.2	*Recuperação de caixas de passagem em tijolos maciços, dim. int. 0,40x0,40x0,60m, sem tampa	un	9	92,41	117,43	1.056,87
14.3	Limpeza de fossa acima de 5m3	m³	24	43,23	54,93	1.318,32
14.4	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	24	156,23	198,53	4.764,72
14.5	TUBO PVC SÉRIE REFORÇADA P/ ESGOTO D=100MM (4") - INCLUSIVE CONEXÕES	M	15	62,51	79,43	1.191,45
14.6	TUBO PVC ESGOTO 75mm COM CONEXOES	M	15	114,55	145,57	2.183,55
14.7	TUBO PVC CINZA RÍGIDO ESGOTO D=150mm (6") JUNTA SOLD.	M	15	101,36	128,80	1.932,00
14.8	TUBO PVC ESGOTO 40mm COM CONEXOES	M	24	55,56	70,60	1.694,40
14.9	TUBO PVC ESGOTO 50mm COM CONEXOES	M	24	68,01	86,42	2.074,08
14.10	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	9	47,07	59,81	538,29
14.11	CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020	UN	9	294,91	374,77	3.372,93
14.12	FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ALVENARIA	UN	3	3.381,82	4.297,61	12.892,83
14.13	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,40 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 3463,6 L (PARA 13 CONTRIBUINTES). AF_12/2020, PA	UN	3	2.539,99	3.227,81	9.683,43
14.14	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_06/2022	UN	18	15,57	19,78	356,04
14.15	CAIXA SIFONADA, COM GRELHA REDONDA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	12	68,20	86,66	1.039,92

Fis. nº 477
Rubrica

15	Louças, metais e acessórios						44.180,46
15.1	Lixeira de plástico dn 40cm	un	24	33,93	43,11		1.034,64
15.2	Lixeira de plástico dn 20cm	un	24	21,60	27,44		658,56
15.3	MICTORIO DE LOUÇA BRANCA	UN	6	515,71	655,36		3.932,16
15.4	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	24	130,09	165,31		3.967,44
15.5	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	15	272,77	346,63		5.199,45
15.6	Pia de cozinha com bancada em aço inox, dim 1,20x0,60m c/ 01 cuba, válvula cromada, sifão cromado e torneira cromada, concretada e assentada. Rev.04	un	6	764,11	971,03		5.826,18
15.7	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6	277,68	352,87		2.117,22
15.8	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	15	433,11	550,39		8.255,85
15.9	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6	690,15	877,04		5.262,24
15.10	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	12	282,24	358,67		4.304,04
15.11	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	15	66,00	83,87		1.258,05
15.12	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	15	64,53	82,00		1.230,00
15.13	Assento plástico, universal, branco, para vaso sanitário, tipo convencional.	un	21	42,52	54,03		1.134,63
16	Instalações elétricas						70.327,59
16.1	Revisão de ponto de luz tipo 2, em teto ou parede	pt	66	68,93	87,59		5.780,94
16.2	Revisão de ponto de tomada de força tipo 2	pt	45	134,53	170,96		7.693,20

16.3	Revisão de ponto de interruptor com reposição do interruptor e fiação	pt	36	77,28	98,20	3.535,20
16.4	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO GERAL 2P+T (10A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_11/2022	UN	30	116,78	148,40	4.452,00
16.5	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO ESPECÍFICO 2P+T (20A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCETO CHUVEIRO). AF_11/2022	UN	9	149,80	190,36	1.713,24
16.6	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	15	38,69	49,16	737,40
16.7	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	24	31,43	39,94	958,56
16.8	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM INTERRUPTOR PARALELO, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO CAIXA ELÉTRICA, MÓDULO DE TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (SEM LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_11/2022	UN	24	292,23	371,36	8.912,64
16.9	Ventilador de piso ou parede	un	15	158,13	200,95	3.014,25
16.10	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	9	318,77	405,09	3.645,81
16.11	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	15	10,60	13,47	202,05
16.12	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	12	64,10	81,45	977,40

Fls. nº 478
Ass.
Rubrica

16.13	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1050	3,72	4,72	4.956,00
16.14	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	840	5,14	6,53	5.485,20
16.15	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	600	8,30	10,54	6.324,00
16.16	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	75	32,52	41,32	3.099,00
16.17	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	45	154,60	196,46	8.840,70
17	Sistema de Instalação de ar condicionado					108.281,21
17.1	Instalação de Ar condicionado split (evaporadora e condensadora), hi-wall (parede), de 12000 btu/h até 18000 btu/h	un	60	309,16	392,88	23.572,80
17.2	Instalação de Ar condicionado split (evaporadora e condensadora), hi-wall (parede), de 24000 btu/h até 30000 btu/h	un	54	364,53	463,24	25.014,96
17.3	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	M	210	12,58	15,98	3.355,80
17.4	Ponto de tomada 3p para ar condicionado até 3000 va, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4", incluindo conjunto astop/30a-220v, inclusive aterramento	pt	96	202,43	257,24	24.695,04
17.5	BRACADEIRA PARA DUTOS AR CONDICIONADO-CANTONEIRA 3/4"x1/8"	CJ	16	32,18	40,89	654,24
17.6	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/4", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA CENTRAL FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	433,2	23,63	30,02	13.004,66
17.7	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 3/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	342	40,94	52,02	17.790,84

17.8	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	9	5,80	7,37	66,33
17.9	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	9	3,93	4,99	44,91
17.10	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	9	7,14	9,07	81,63
18	Sistema de incendio					6.559,95
18.1	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 8 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 PE	UN	15	253,83	322,56	4.838,40
18.2	Placa de indicativa de "EXTINTOR" em pvc, dim.: 20 x 20 cm	Un	15	20,25	25,73	385,95
18.3	Placa de sinalizacao, fotoluminescente, em pvc, rota de fuga	un	90	11,68	14,84	1.335,60
19	Acessibilidade					23.943,15
19.1	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2020	M	54	146,86	186,62	10.077,48
19.2	Rampa padrão para acesso de deficientes a passeio público, em concreto simples Fck=25MPa, despolada, pintada em novacor, 02 demãos e piso tátil de alerta/direcional.	un	9	348,96	443,45	3.991,05
19.3	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2 ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2, GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019 PS	M	21	370,02	470,22	9.874,62
20	Paisagismo					6.053,25
20.1	Grama esmeralda em mudas, fornecimento e plantio	m²	150	23,27	29,57	4.435,50
20.2	Planta - Abacaxi roxo (tradescantia spathacea), fornecimento e plantio	un	24	18,61	23,64	567,36
20.3	Planta - Clorofito, fornecimento e plantio	un	24	6,74	8,56	205,44
20.4	Planta - Agave (agave angustifolia), fornecimento e plantio	un	15	44,33	56,33	844,95
21	Outros elementos					40.682,81
21.1	Quadro escolar em fórmica branca com moldura	m²	30	343,41	436,40	13.092,00
21.2	Placa de inauguração de obra em alumínio 0,60 x 0,80 m	un	10	1.691,99	2.150,18	21.501,80

Fis. nº 480

Rubrica

Is. nº 481
Rúbrica

21.3	Placa de sinalização em acrílico, dimensões 0.12 x 0.12 m, e=2mm	un	36	22,91	29,11	1.047,96
21.4	Placa em lona com impressão digital e requadro em metalon	m ²	15	264,46	336,07	5.041,05
22	Serviços finais					8.397,00
22.1	LIMPEZA DE CONTRAPISO COM VASSOURA A SECO. AF_04/2019	m ²	900	2,48	3,15	2.835,00
22.2	LIMPEZA DE FORRO REMOVÍVEL COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019	m ²	900	1,08	1,37	1.233,00
22.3	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL. AF_04/2019	m ²	900	3,79	4,81	4.329,00

Total sem BDI 2.003.728,84
Total do BDI 542.271,16
Total Geral 2.546.000,00

LOTE III SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - TRES NORTES ARQUITETURA E URBANISMO LTDA

Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
1	Serviços preliminares					24.123,12
1.1	Placa de obra em lona com impressão digital 0,90 x 1,20m, inclusive estrutura em metalon 20 x 20cm e escoramento, instalada	un	8	275,49	350,09	2.800,72
1.2	Interdição de obra com fita de sinalização	m	160	7,69	9,77	1.563,20
1.3	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_05/2018	m ²	1500	2,30	2,92	4.380,00
1.4	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	m ²	120	100,85	128,16	15.379,20
2	Demolições, remoções e retiradas					46.855,94
2.1	Estrutura e elementos de concreto					6.448,48
2.1.1	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO ARMADO	m ³	6	301,45	383,08	2.298,48
2.1.2	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	m ³	20	163,29	207,50	4.150,00
2.2	Divisórias e revestimento					16.899,58
2.2.1	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m ²	1000	5,20	6,60	6.600,00
2.2.2	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM	m ³	80	41,92	53,27	4.261,60

482
Rubrica

	REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023					
2.2.3	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	90	7,07	8,98	808,20
2.2.4	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	130	18,28	23,23	3.019,90
2.2.5	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	600	1,45	1,84	1.104,00
2.2.6	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	200	2,17	2,75	550,00
2.2.7	Remoção de bancada de granito (ou marmore)	m²	26	16,83	21,38	555,88
2.3	Cobertura					16.162,00
2.3.1	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	1000	5,67	7,20	7.200,00
2.3.2	REMOÇÃO DE TRAMA METÁLICA OU DE MADEIRA PARA FORRO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	400	2,08	2,64	1.056,00
2.3.3	Remoção de calha de zinco	m	300	8,44	10,72	3.216,00
2.3.4	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	1400	2,64	3,35	4.690,00
2.4	Outros (demolições, remoções e retiradas)					7.345,88
2.4.1	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	32	9,35	11,88	380,16
2.4.2	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO DE 10 MM², FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	1800	0,53	0,67	1.206,00
2.4.3	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	80	1,37	1,74	139,20
2.4.4	REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES) DE ÁGUA FRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	90	0,36	0,45	40,50

Ls. nº 483

2.4.5	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	80	0,50	0,63	50,40
2.4.6	Remoção de quadro elétrico de embutir ou sobrepor	un	10	32,56	41,37	413,70
2.4.7	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	m³	128	20,42	25,94	3.320,32
2.4.8	Remoção e reinstalação de ar condicionado tipo Split	un	10	141,30	179,56	1.795,60
3	Movimentação de solo					6.297,60
3.1	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_08/2023	m³	40	61,51	78,16	3.126,40
3.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	40	62,39	79,28	3.171,20
4	Fundação e superestrutura					81.117,90
4.1	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TÉRREA (CASA EM EMPREENDIMENTOS), FCK = 25 MPA. AF_11/2022	m³	18	2.203,73	2.800,50	50.409,00
4.2	Coluna metálica, em perfis UDC127x50x5,13, diagonais duplas, diversos usos ou composição de pórticos vãos 10,01m a 20,0m., largura 0,60m, PDmax. 7,00, pintura 01 demão epoxi fundo óxido ferro + 02 demãos esmalte epoxi branco	m	40	434,71	552,42	22.096,80
4.3	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF_11/2020 PA	m²	30	161,94	205,79	6.173,70
4.4	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	60	31,98	40,64	2.438,40
5	Pavimentação					156.880,44
5.1	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	m³	24	365,49	464,46	11.147,04
5.2	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE	m²	900	40,45	51,40	46.260,00

Caril
Rubrica

484

	IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021					
5.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023 PE	m²	900	50,17	63,75	57.375,00
5.4	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	m²	300	75,42	95,84	28.752,00
5.5	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22 X 11 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	m²	80	53,14	67,53	5.402,40
5.6	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016	M	60	44,88	57,03	3.421,80
5.7	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 45 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF_06/2016	M	60	59,31	75,37	4.522,20
6	Sistema de vedação					207.614,98
6.1	Paredes					114.356,80
6.1.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	940	92,56	117,62	110.562,80
6.1.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS DE GESSO DE 10X50X66CM (ESPESSURA 10CM). AF_05/2020	m²	40	74,64	94,85	3.794,00
6.2	Gradil e outros elementos					93.258,18
6.2.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ) DE 7X50X50CM E ARGAMASSA DE	m²	24	163,57	207,86	4.988,64

Carla
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA
Proc. nº 006.975
Fis nº 4644
Rubrica

485

	ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020						
6.2.2	GRADE EXTERNA FERRO COM FIXAÇÃO EM PILARES ALVENARIA	m ²	80	402,79	511,86	40.948,80	
6.2.3	Gradil Nylofor 3D, malha 20x5cm, Ø 5mm 250x103 cm, pintura branca, Belgo ou similar, inclusive postes e acessórios	m ²	14	494,11	627,91	8.790,74	
6.2.4	GRADIL EM ALUMÍNIO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR TUBOS DE 3/4". AF_04/2019	m ²	20	448,44	569,87	11.397,40	
6.2.5	ALAMBRADO EM MOURÕES DE CONCRETO, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO (INCLUSIVE MURETA EM CONCRETO). AF_05/2018	M	70	137,63	174,90	12.243,00	
6.2.6	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 ¼), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021	m ²	90	130,19	165,44	14.889,60	
7	Impermeabilização						16.076,20
7.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 1,5CM. AF_09/2023	m ²	140	39,86	50,65	7.091,00	
7.2	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF_09/2023	m ²	40	176,77	224,63	8.985,20	
8	Revestimento interno e externo						102.016,80
8.1	Recuperação de argamassa						79.632,00
8.1.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	m ²	1800	3,88	4,93	8.874,00	
8.1.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL	m ²	1800	30,94	39,31	70.758,00	

Calil
Rubrica

	UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014						
8.2	Recuperação de revestimento cerâmico						22.384,80
8.2.1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM, ARGAMASSA TIPO AC III, APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023 PE	m²	180	59,47	75,57		13.602,60
8.2.2	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Elizabeth, linha cristal bege, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejunte epoxi, exclusive regularização de base ou emboço - Rev 02	m²	40	113,93	144,78		5.791,20
8.2.3	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_02/2023	M	300	7,85	9,97		2.991,00
9	Pintura						226.479,60
9.1	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	6100	3,22	4,09		24.949,00
9.2	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	m²	500	3,62	4,60		2.300,00
9.3	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	500	10,45	13,27		6.635,00
9.4	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	2745	8,57	10,89		29.893,05
9.5	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA DEMÃO. AF_05/2017	m²	3355	15,81	20,09		67.401,95
9.6	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	6100	8,14	10,34		63.074,00
9.7	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	280	13,17	16,73		4.684,40
9.8	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO	m²	200	39,48	50,17		10.034,00

1 ls. nº 486

Rubrica

PREFEITURA MUN. DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA
Proc. nº 026473
Fls nº 4696
Rubrica

Lic. nº 487

	EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020						
9.9	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	m ²	600	16,06	20,40	12.240,00	
9.10	PINTURA DE LOGOTIPOS COM TINTA À ÓLEO EM CONCRETO	m ²	70	59,23	75,26	5.268,20	
10	Sistema de cobertura						380.134,79
10.1	Revisão						57.172,00
10.1.1	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERAMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 10% DO MATERIAL	M ²	600	50,13	63,70	38.220,00	
10.1.2	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 30% DO MATERIAL	M ²	200	74,57	94,76	18.952,00	
10.2	Estrutura de cobertura						129.276,49
10.2.1	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m ²	300	20,85	26,49	7.947,00	
10.2.2	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m ²	460	88,74	112,77	51.874,20	
10.2.3	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 10 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	4	2.197,64	2.792,76	11.171,04	
10.2.4	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MEIA TESOURA DE MADEIRA NÃO APARELHADA, COM VÃO DE 6 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	4	1.445,35	1.836,75	7.347,00	
10.2.5	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MEIA TESOURA DE MADEIRA NÃO APARELHADA, COM VÃO DE 4 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	5	1.234,26	1.568,49	7.842,45	

Carla
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA
Proc nº 006475
PIS nº 4647
Rubrica

10.2.6	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO FINK, COM LIGAÇÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 PSA	KG	1600	8,38	10,64	17.024,00
10.2.7	Estrutura Metálica p/ Cobertura c/Vigas-Treliça Pratt UDC75 e terças em UDC 127, 2 águas, sem lanternin, vãos 6,0 a 10,0m, pintado 1 d oxido ferro + 2 d esmalte epóxi branco, exceto forn. Telhas - Executada	m²	140	146,54	186,22	26.070,80
10.3	Telhamento					71.874,00
10.3.1	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	300	52,57	66,80	20.040,00
10.3.2	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	460	41,00	52,10	23.966,00
10.3.3	Telhamento com telha metálica em chapa de aço galvanizado natural ondulada e=0,5mm	m²	300	65,16	82,80	24.840,00
10.3.4	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	100	23,83	30,28	3.028,00
10.4	Forros					62.128,00
10.4.1	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_08/2023 PS	m²	100	37,45	47,59	4.759,00
10.4.2	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023 PS	m²	700	61,91	78,67	55.069,00
10.4.3	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO). AF_08/2023	M	200	9,05	11,50	2.300,00
10.5	Outros elementos (sistema de cobertura)					59.684,30
10.5.1	Emassamento de beiral de telha ceramica	m	100	6,32	8,03	803,00
10.5.2	Chapim de concreto pré-moldado	m	70	46,64	59,27	4.148,90

Fls. nº 488

Carla
Rubrica

10.5.3	RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M	40	45,64	57,99	2.319,60
10.5.4	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	40	125,03	158,88	6.355,20
10.5.5	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	60	64,72	82,24	4.934,40
10.5.6	Calha Pluvial de beiral, Ø 125mm, PVC, semicircular, linha Aquaplus, Tigre ou similar, exclusive condutores	m	60	96,18	122,22	7.333,20
10.5.7	Fornecimento e montagem de estrutura metálica em perfil metalon, sem pintura	KG	200	16,87	21,43	4.286,00
10.5.8	Painel alum.comp.(acm)e=4mm 2chps pint. Nucleo polietileno	M ²	50	464,34	590,08	29.504,00
11	Sistema de esquadrias					155.067,12
11.1	Portas					62.986,04
11.1.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	16	632,67	803,99	12.863,84
11.1.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	28	656,44	834,20	23.357,60
11.1.3	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	16	713,65	906,90	14.510,40

PREFEITURA MUN. DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA
Proc. nº 006475
Fis nº 4299
Rubrica

11.1.4	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	m ²	14	688,78	875,30	12.254,20
11.2	Portões					21.119,88
11.2.1	Portão em alumínio, cor N/B/P, em perfis búzio quadrado ou lambril, completo inclusive rodízios, perfis e fechadura	m ²	18	279,26	354,88	6.387,84
11.2.2	PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇA, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	m ²	12	396,15	503,42	6.041,04
11.2.3	PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR. AF 12/2019	m ²	6	370,75	471,14	2.826,84
11.2.4	Porta em vidro temperado 10mm, incolor, inclusive ferragens de fixação e instalação, exclusive puxador - Rev 01 10/2021	m ²	8	576,82	733,02	5.864,16
11.3	Janelas					64.817,12
11.3.1	Janela em madeira de lei, tipo veneziana, de abrir, c/batentes e 2 jogos de alizar, exclusive ferragens	m ²	20	581,72	739,24	14.784,80
11.3.2	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	m ²	16	592,64	753,12	12.049,92
11.3.3	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	m ²	40	354,61	450,63	18.025,20
11.3.4	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	m ²	40	360,00	457,48	18.299,20
11.3.5	Reassentamento de janelas/basculantes de madeira	m ²	20	65,24	82,90	1.658,00
11.4	Ferragem e outros					6.144,08

Fls. nº 490
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA
Proc. nº 006475
Fls. nº 41650
Rubrica

11.4.1	JOGO DE FERRAGENS CROMADAS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, UMA FOLHA COMPOSTO DE DOBRADICAS SUPERIOR E INFERIOR, TRINCO, FECHADURA, CONTRA FECHADURA COM CAPUCHINHO SEM MOLA E PUXADOR. AF_01/2021	UN	10	214,34	272,38	2.723,80
11.4.2	Conjunto de trinco e contra trinco, sem miolo, ref.AL 335, p/ esquadria de vidro temperado (ou similar)	un	14	111,29	141,42	1.979,88
11.4.3	Dobradiça de latão ou aço, Pado, acabamento ACR 3521, 3 1/2 x 2 1/4" sem anel, com parafusos ou Similar	un	26	43,60	55,40	1.440,40
12	Pedras					25.393,48
12.1	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	m²	10	755,65	960,28	9.602,80
12.2	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	16	97,67	124,11	1.985,76
12.3	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	20	141,10	179,30	3.586,00
12.4	BANCADA GRANITO CINZA, 50 X 60 CM, INCL. CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUÇA BRANCA 35 X 50 CM, VÁLVULA METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL PVC, ENGATE 30 CM FLEXÍVEL PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	9	596,16	757,60	6.818,40
12.5	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4	668,98	850,13	3.400,52
13	Instalação hidráulica					35.162,68
13.1	REVISAO E INSTALACAO-PONTO DE AGUA-TUBOS PVC	UN	20	147,57	187,53	3.750,60
13.2	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	16	107,16	136,17	2.178,72

Fls. nº 491
[Assinatura]
Rubrica

13.3	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4 , PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	10	112,38	142,74	1.427,40
13.4	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4 , PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	16	65,61	83,37	1.333,92
13.5	Chuveiro simples de plástico (herc ref 1980 ou similar), c/ registro de pressão de pvc	un	10	57,29	72,80	728,00
13.6	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	8	25,50	32,40	259,20
13.7	KIT DE REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO DE LATÃO 3/4", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	8	31,82	40,43	323,44
13.8	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM BORBOLETA, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	8	21,38	27,16	217,28
13.9	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	80	15,19	19,30	1.544,00
13.10	TUBO PVC SOLDÁVEL 25mm COM CONEXOES	M	80	62,41	79,31	6.344,80
13.11	Serviço de instalação tubos de pvc, soldável, água fria, dn 32 mm (instalado em ramal, sub-ramal, ramal de distribuição ou prumada), inclusive conexões, cortes e fixações, para prédios. Af_10/2015	M	60	24,62	31,28	1.876,80
13.12	TUBO PVC SOLDÁVEL 50mm COM CONEXOES	M	20	98,38	125,02	2.500,40
13.13	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	6	118,77	150,93	905,58
13.14	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	6	161,36	205,05	1.230,30
13.15	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	4	337,15	428,45	1.713,80
13.16	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1 PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM	UN	10	7,48	9,50	95,00

Fls. nº 10

Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA
Proc. nº 006.473
Fls. nº 4652
Rubrica

14.13	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,40 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 3463,6 L (PARA 13 CONTRIBUINTES). AF 12/2020 PA	UN	2	2.466,97	3.135,02	6.270,04
					Fls. nº 494  Rubrica	
14.14	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF 06/2022	UN	12	15,31	19,45	233,40
14.15	CAIXA SIFONADA, COM GRELHA REDONDA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	8	66,83	84,92	679,36
15	Louças, metais e acessórios					28.566,10
15.1	Lixeira de plástico dn 40cm	un	16	32,56	41,37	661,92
15.2	Lixeira de plástico dn 20cm	un	16	20,73	26,34	421,44
15.3	MICTORIO DE LOUÇA BRANCA	UN	4	504,56	641,19	2.564,76
15.4	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	16	125,81	159,87	2.557,92
15.5	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	10	268,22	340,85	3.408,50
15.6	Pia de cozinha com bancada em aço inox, dim 1,20x0,60m c/ 01 cuba, válvula cromada, sifão cromado e torneira cromada, concretada e assentada. Rev.04	un	4	743,73	945,13	3.780,52
15.7	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	4	267,04	339,35	1.357,40
15.8	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	10	417,66	530,76	5.307,60
15.9	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL -	UN	4	663,30	842,92	3.371,68

						Els. nº 495	
						Rubrica	
	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020						
15.10	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	8	273,01	346,94	2.775,52	
15.11	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	10	64,07	81,42	814,20	
15.12	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	10	62,66	79,62	796,20	
15.13	Assento plastico, universal, branco, para vaso sanitario, tipo convencional.	un	14	42,07	53,46	748,44	
16	Instalações elétricas					46.926,14	
16.1	Revisão de ponto de luz tipo 2, em teto ou parede	pt	44	71,08	90,32	3.974,08	
16.2	Revisão de ponto de tomada de força tipo 2	pt	30	139,30	177,02	5.310,60	
16.3	Revisão de ponto de interruptor com reposição do interruptor e fiação	pt	24	79,26	100,72	2.417,28	
16.4	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO GERAL 2P+T (10A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_11/2022	UN	20	114,34	145,30	2.906,00	
16.5	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO ESPECÍFICO 2P+T (20A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCETO CHUVEIRO). AF_11/2022	UN	6	146,93	186,71	1.120,26	
16.6	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	10	37,94	48,21	482,10	
16.7	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	16	31,91	40,55	648,80	

Fls. nº 497
Rubrica

17.1	Instalação de Ar condicionado split (evaporadora e condensadora), hi-wall (parede), de 12000 btu/h até 18000 btu/h	un	40	304,87	387,42	15.496,80
17.2	Instalação de Ar condicionado split (evaporadora e condensadora), hi-wall (parede), de 24000 btu/h até 30000 btu/h	un	36	358,02	454,97	16.378,92
17.3	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	M	140	12,90	16,39	2.294,60
17.4	Ponto de tomada 3p para ar condicionado até 3000 va, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4", incluindo conjunto astop/30a-220v, inclusive aterramento	pt	64	222,44	282,67	18.090,88
17.5	BRACADEIRA PARA DUTOS AR CONDICIONADO-CANTONEIRA 3/4"x1/8"	CJ	11	33,18	42,16	463,76
17.6	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/4", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA CENTRAL FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	288,8	27,00	34,31	9.908,72
17.7	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 3/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	228	39,46	50,14	11.431,92
17.8	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	6	5,92	7,52	45,12
17.9	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	6	4,00	5,08	30,48
17.10	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	6	7,35	9,34	56,04
18	Sistema de incendio					4.237,80
18.1	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 8 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	10	245,06	311,42	3.114,20

18.2	Placa de indicativa de "EXTINTOR" em pvc, dim.: 20 x 20 cm	Un	10	19,68	25,00	250,00
18.3	Placa de sinalizacao, fotoluminescente, em pvc , rota de fuga	un	60	11,46	14,56	873,60
19	Acessibilidade					17.565,44
19.1	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2020	M	36	168,00	213,49	7.685,64
19.2	Rampa padrão para acesso de deficientes a passeio público, em concreto simples Fck=25MPa, despolada, pintada em novacor, 02 demãos e piso tátil de alerta/direcional.	un	6	339,10	430,92	2.585,52
19.3	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2 ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2 , GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019 PS	M	14	410,00	521,02	7.294,28
20	Paisagismo					4.313,34
20.1	Gramma esmeralda em mudas, fornecimento e plantio	m ²	100	25,70	32,65	3.265,00
20.2	Planta - Abacaxi roxo (tradescantia spathacea) , fornecimento e plantio	un	16	18,11	23,01	368,16
20.3	Planta - Clorofito, fornecimento e plantio	un	16	6,72	8,53	136,48
20.4	Planta - Agave (agave angustifolia), fornecimento e plantio	un	10	42,79	54,37	543,70
21	Outros elementos					27.060,90
21.1	Quadro escolar em fórmica branca com moldura	m ²	20	340,95	433,27	8.665,40
21.2	Placa de inauguração de obra em alumínio 0,60 x 0,80 m	un	7	1.626,19	2.066,56	14.465,92
21.3	Placa de sinalização em acrílico, dimensões 0.12 x 0.12 m, e=2mm	un	24	22,45	28,52	684,48
21.4	Placa em lona com impressão digital e requadro em metalon	m ²	10	255,36	324,51	3.245,10
22	Serviços finais					5.868,00
22.1	LIMPEZA DE CONTRAPISO COM VASSOURA A SECO. AF_04/2019	m ²	600	2,59	3,29	1.974,00
22.2	LIMPEZA DE FORRO REMOVÍVEL COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019	m ²	600	1,14	1,44	864,00
22.3	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E	m ²	600	3,98	5,05	3.030,00

Fis. nº 498

Rubrica

PREFEITURA MUN. DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA
Proc. nº 006925
Fis nº 4658
Rubrica

ESCOVAÇÃO MANUAL. AF_04/2019					
---------------------------------	--	--	--	--	--

Total sem BDI 1.339.471,00
Total do BDI 362.529,05
Total Geral 1.702.000,05

Fls. nº 499

Rubrica

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR TOTAL

Parágrafo Primeiro – O valor total é de R\$ 8.964.214,65 (oito milhões, novecentos e sessenta e quatro mil, duzentos e quatorze reais e sessenta e cinco centavos).

Parágrafo Segundo – Os preços unitários e total estão discriminados na Proposta de Preços apresentada pela Fornecedor Beneficiária, inclusas todas as despesas que resultem no custo para a prestação de serviço, tais como impostos, taxas, transportes, seguros, encargos fiscais e todos os demais ônus diretos e indiretos atinentes ao objeto deste instrumento.

Parágrafo Terceiro – A existência dos preços registrados não obriga a PREFEITURA a firmar as contratações que deles advir facultando-lhe a realização de licitação específica para aquisição pretendida, sendo assegurado ao FORNECEDOR do registro a preferência de prestação de serviço em igualdade de condições;

CLÁUSULA SEXTA – DA ATUALIZAÇÃO E CONTROLE DOS PREÇOS

Parágrafo Primeiro – A verificação dos preços praticados no mercado, para que seja aferida a vantagem da ARP, deverá ser promovida trimestralmente quando:

- a - a variação dos percentuais dos índices setoriais relativos ao item forem superiores a 5%;
- b - a cotação do objeto for vinculada a variação cambial e seus índices atingirem percentuais superiores a 5%;
- c - se se tratar de objeto cuja tecnologia tenha potencial risco de desatualização acelerada que interfira nos preços.

I. Não ocorrendo a variação prevista nos incisos I e II deste artigo, restará dispensada a pesquisa mercadológica.

II. Não existindo índice setorial relativo ao item, nos termos do inciso I, deverá ser utilizado o índice geral de preço – IGP

Parágrafo segundo – A Atualização dos Preços será conforme Decreto nº 7892/93.

Parágrafo Terceiro - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preço, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

Parágrafo Quarto - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos SERVIÇOS ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

Parágrafo Quinto - Os preços registrados que estiverem sujeitos ao controle oficial, poderão ser atualizados nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

Parágrafo Sexto - Para tanto, a empresa interessada deverá apresentar sua solicitação por escrito ao Gestor da Ata de Registro de Preços para atualização dos preços com os devidos comprovantes, para posterior análise e negociação por parte da Prefeitura.

Parágrafo Sétimo - As licitantes vencedoras não poderão praticar preços realinhados sem a devida aprovação do Gestor da Ata de Registro de Preços do pedido de que trata o item. 21.3, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas em Lei 8.666/93, 10.520/92, Decreto 7892/13 e no Edital de Licitação.

Parágrafo Oitavo - As licitantes vencedoras não poderão suspender a execução do objeto, durante o período de análise do pedido de que trata o item 21.3, devendo praticar os preços até então registrados, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas em Lei 8.666/93, 10.520/92, Decreto 7892/13 e no Edital de Licitação.

006495
4659

Parágrafo Nono – Nas demais causas especificadas no Capítulo VIII do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

CLÁUSULA SÉTIMA – AUTORIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

Fls. nº 500

Parágrafo Primeiro – A AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO Documento de vínculo contratual firmado entre o Órgão Participante a o Fornecedor, extraído desta Ata de Registro de Preços, mediante manifestação expressa do Órgão Participante em efetivar a aquisição dos produtos registrados.


Rubrica

Parágrafo Segundo – A contratação do objeto licitado será efetivada mediante AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO, solicitada pelo Órgão Participante da Ata de Registro de Preços em conformidade com a Lei n.º 10520/02, Lei n.º 8.666/93, como documento hábil na forma Art. 15 do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

Parágrafo Terceiro – Cada contratação, durante a vigência do SRP é autônoma. Por esse motivo, na prática, prevalecerão os instrumentos hábeis, implicando a redução de custos de publicação resumida do instrumento de contrato ou de seus aditamentos na imprensa oficial.

Parágrafo Quarto – A Autorização de prestação de serviço terá vigência conforme o respectivo crédito orçamentário do exercício financeiro ao qual estão vinculados, e atenderão aos dispostos no atr. 57 e 65 da Lei nº 8.666/93.

CLAUSULA OITAVA – DO LOCAL, PRAZO E CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Parágrafo Primeiro – A AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO Documento de vínculo contratual firmado entre o Órgão Gerenciador a o Fornecedor, extraído desta Ata de Registro de Preços, mediante manifestação expressa do Órgão Gerenciador em efetivar a aquisição dos produtos registrados.

Parágrafo Segundo – A contratação do objeto licitado será efetivada mediante AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO, solicitada pelo Gestor da Ata de Registro de Preços em conformidade com a Lei n.º 10520/02, Lei n.º 8.666/93, como documento hábil na forma Art. 15 do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

Parágrafo Terceiro – Cada contratação, durante a vigência do SRP é autônoma. Por esse motivo, na prática, prevalecerão os instrumentos hábeis, implicando a redução de custos de publicação resumida do instrumento de contrato ou de seus aditamentos na imprensa oficial.

Parágrafo Quarto – A Autorização de serviço terá vigência conforme o respectivo crédito orçamentário do exercício financeiro ao qual estão vinculados, e atenderão aos dispostos no atr. 57 e 65 da Lei nº 8.666/93.

CLAUSULA NONA – DO PAGAMENTO

Parágrafo Primeiro – Os pagamentos serão efetuados de acordo com a entrega e aceitação dos produtos, depois da realização das aferições.

Parágrafo Segundo – A Contratada deverá apresentar a Nota Fiscal com os produtos entregues discriminados, devidamente atestadas pelo servidor designado para o recebimento do objeto da licitação.

Parágrafo Terceiro – O pagamento será condicionado à apresentação da comprovação de regularidade junto às receitas Federal, Estadual e Municipal, além do FGTS, INSS e CNDT, devidamente atualizada.

Parágrafo Quarto – Após aceitação e ateste de recebimento definitivo dos produtos efetuados na Nota Fiscal, o pagamento será creditado em favor do Contratado, em até 30 (trinta) dias corridos, através de ordem bancária na conta indicada na proposta, devendo para isto, conter o nome do banco, agência e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito, e obedecendo a devida ordem cronológica dos empenhos e em moeda corrente nacional.

Parágrafo Quinto – A Prefeitura Municipal de OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS/MA fica reservada o direito de não efetivar o pagamento se os produtos não ocorrer em conformidade com as especificações estipuladas.

Parágrafo Sexto – Nenhum pagamento será efetuado enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação por parte do Contratado, sem que isso gere direito a alteração de preços, correção monetária, compensação financeira ou paralisação da execução do objeto do Contrato.

Parágrafo Quarto – O pagamento será efetuado na Conta Corrente dos Fornecedores indicados nas propostas de preços dos mesmos

Parágrafo Quinto – O Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo Fornecedor.

CALUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Parágrafo Primeiro - Não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização da Autorização de prestação de serviço, conforme Art. 7, § 2º do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

Fis. nº 501

Parágrafo Segundo - No momento da efetivação da contratação dos preços registrados, será proporcionado a Dotação Orçamentária correspondente, através da Autorização de prestação de serviço.


Rubrica

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Parágrafo Primeiro - Mediante Autorização de prestação de serviço, obrigando-se ao Fornecedor a:

Parágrafo Primeiro - Mediante Autorização de serviço, obrigando-se a executar os serviços:

1.1 Efetuar execução os **SERVIÇOS**, em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Secretaria Requisitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações pertinentes;

1.1.1 Os **SERVIÇOS** devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

1.1.2 Assinar contrato, no prazo estipulado e contado da convocação;

1.1.3 Executar fielmente o contrato, de acordo com as Cláusulas avençadas;

1.1.4 Cumprir com a legislação vigente inerente ao objeto, inclusive com todos os encargos tributários, fiscais, trabalhista, devendo arcar ainda, com todas as despesas e custo necessários ao cumprimento do objeto.

1.1.5 Assegurar a qualidade dos serviços em conformidade com as normas técnicas pertinentes;

1.1.6 Providenciar para que os **SERVIÇOS** sejam executados de maneira adequada e em consonância com as normas de segurança estabelecidas em legislação própria;

1.1.7 Comunicar, à Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs/MA, em até 02 (dois) corridos dias antes do vencimento do prazo dos **SERVIÇOS**, os motivos que impossibilite o seu cumprimento.

1.1.8 Responsabilizarem-se por todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre os **SERVIÇOS**, e demais custos inerentes a execução; e, ainda, apresentar os documentos fiscais em conformidade com a legislação vigente.

1.1.9 Responsabilizar-se pela execução dos **SERVIÇOS**, assumindo exclusivamente a responsabilidade por todas as despesas relativas à execução do objeto até o devido atesto da Nota Fiscal;

1.1.10 A execução dos **SERVIÇOS** será na empresa da contratada não necessariamente na presença do servidor devidamente designado na conformidade da Lei Federal nº 8.666/93, no local informado no Contrato, acompanhados da Nota Fiscal preenchida contendo a especificação e quantidade correta dos produtos;

1.1.11 Substituir os **SERVIÇOS** executados com eventuais falhas e/ou vícios, dentro dos prazos estipulados, quando for o caso, sem qualquer ônus adicional para a Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs /MA, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas corridos a contar da data de execução dos **SERVIÇOS** exigidos no Termo de Referência;

1.1.12 Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na vigência do contrato, objeto do presente instrumento até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, observado o art. 65 da Lei n.º 8.666/93;

1.1.13 Executar os serviços através de pessoas idôneas, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou falta que venham a cometer no desempenho de suas funções, podendo a Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs /MA solicitar a substituição daqueles cujos **SERVIÇOS** sejam julgados inconvenientes.

1.1.14 Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO na inspeção do contrato, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE.

1.1.15 Responder perante a Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs /MA, mesmo no caso de ausência ou omissão da FISCALIZAÇÃO, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do Contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes.

1.1.16 Responder perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do CONTRATO, sem consentimento prévio por escrito da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do CONTRATO.

1.1.17 Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre os produtos contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho etc, ficando excluída qualquer solidariedade da Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhás/MA por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA com referência às suas obrigações não se transfere as Secretarias/Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhás/MA.

1.1.18 Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO;

1.1.19 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

1.1.20 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

1.1.21 Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da contratação.

1.1.22 Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente.

1.1.23 Manter durante toda a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

1.1.24 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;

1.1.25 Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, quando for o caso;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Parágrafo Primeiro - Mediante Autorização de SERVIÇOS, obrigando-se à CONTRATANTE a:

1.1.1 Responsabilizar-se pela lavratura do respectivo contrato e emissão da ordem de SERVIÇOS, com base nas disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações.

1.1.2 Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a prestação.

1.1.3 Efetuar o pagamento dos Documentos de Cobrança, no prazo acertado nas condições de pagamento, desde que os mesmos sejam apresentados na conformidade nas normas contratuais e observem as exigências da legislação aplicável;

1.1.4 Permitir o livre acesso dos empregados, encarregados e/ou prepostos da CONTRATADA para a execução do contrato;

1.1.5 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados, encarregados e/ou prepostos da CONTRATADA, desde que inerentes ao objeto do Contrato;

1.1.6 Acompanhar a execução da entrega dos produtos do objeto contratado, bem como atestar nas notas fiscais a efetiva entrega do objeto contratado e o seu aceite;

1.1.7 Aplicar as sanções regulamentares e contratuais, se necessário;

1.1.8 Comunicar à Contratada as eventuais irregularidades observadas na entrega dos produtos para adoção das providências saneadoras;

1.1.9 Acompanhar a entrega dos produtos, por meio de fiscalização, a quem caberá, também, todos os contatos junto à Contratada.

1.1.10 Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

1.1.11 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

1.1.12 Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal fornecida pela contratada.

1.1.13 Fazer cumprir os termos da Lei 8.666/93, no que diz respeito ao equilíbrio econômico financeiro durante a execução do contrato.

1.1.14 Modificar o contrato unilateralmente para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos da CONTRATADA.

1.1.15 Rescindir unilateralmente o contrato, nos casos especificados no inciso I do artigo 79 da Lei 8.666/93.

Is, nº 502
@sl
Rubrica

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

Parágrafo Primeiro - O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará ao Fornecedor às sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/1993. Fls. nº 503

Parágrafo Segundo - O descumprimento das obrigações assumidas ou da infringência de preceitos legais pertinentes, salvo ocorrência de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado, sujeitarão ao Fornecedor, a critério do Órgão Gerenciador ou Participante, à aplicação das seguintes sanções administrativas, garantida prévia e ampla defesa.

Assl
Rubrica

- a) advertência, sempre que forem constatadas irregularidades de pouca gravidade, para as quais tenha o Fornecedor concorrido diretamente, ocorrência que será registrada;
- b) multa de 0,06% (seis centésimos por cento) ao dia, calculada sobre o valor da Ata de Registro de Preços, por atraso no início da prestação de serviço dos produtos, até o 30º (trigésimo) dia, após o que, permanecendo tal situação, a Ata deverá ser cancelada, e aplicadas as penalidades cabíveis;
- c) multa de 1% (um por cento), calculada sobre o valor da Ata de Registro de Preços, quando o Fornecedor prestar informações inexatas ou criar embaraços à Gestora da Ata;
- g) multa de 1% (um por cento), calculada sobre o valor da Ata de Registro de Preços, quando o Fornecedor desatender às determinações emanadas pela Unidade Gestora do Registro de Preços ou Órgãos Participantes.

Parágrafo Terceiro – Além da advertência e multas estabelecidas no item anterior, o Órgão Gerenciador ou Órgão Participante poderá aplicar ao Fornecedor as seguintes sanções nas hipóteses de inexecução total ou parcial do Ata de Registro de Preço e do contrato, garantida prévia e ampla defesa:

- a) multa de 5% (cinco por cento), calculada sobre o valor da Ata quando ensejar sua rescisão;
- b) suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com este Município, por prazo de até 02 (dois) anos;
- c) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- d) aplicará as penalidades previstas na lei 8.666/93 e no Art. 7º da Lei nº 10.520/2011, sem prejuízo das responsabilidades penal e civil

Parágrafo Quarto – Caberá ao Gestor da Ata propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

Parágrafo Quinta – As penalidades previstas nesta cláusula têm caráter de sanção administrativa consequentemente, a sua aplicação não exime ao Fornecedor da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar ao Município de OLHO DAGUA DAS CUNHAS.

Parágrafo Sexto – Após a aplicação de qualquer penalidade será feita notificação escrita ao Fornecedor, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

Parágrafo Oitavo – Os valores relativos às multas deverão ser recolhidos pelo Fornecedor no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial da sua aplicação ou, quando possível, serão descontados dos créditos ou da Garantia prestadas ou, ainda, se for o caso, cobrados administrativa ou judicialmente.

Parágrafo Nono – Os valores das multas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pelo Órgão Gerenciador ou Participante ou cobrados diretamente ao Fornecedor, amigável ou judicialmente.

Parágrafo Décimo - A suspensão temporária poderá ser aplicada quando ocorrer:

- a) apresentação de documentos falsos ou falsificados;
- b) atraso injustificado na entrega dos bens objeto desta Ata;
- c) reincidência de descumprimento de obrigações contratuais, especialmente aquelas relativas às características dos bens, qualidade, quantidade, prazo ou recusa de prestação de serviço, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificados e comprovados;
- d) reincidência na aplicação das penalidades de advertência ou multa;
- e) irregularidades que ensejem a frustração da licitação ou a rescisão contratual;
- f) condenação definitiva por praticar fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- g) prática de atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou prejudicar a execução da Autorização de prestação de serviço;
- h) prática de atos ilícitos que demonstrem não possuir a concorrente idoneidade para contratar com a PREFEITURA.

Parágrafo Décimo Primeiro - A declaração de inidoneidade poderá ser proposta pela Prefeitura Municipal quando constatada a má-fé, ação maliciosa e premeditada em prejuízo à PREFEITURA, evidência de

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHAS - MA
Proc. nº 006475
Fls nº 4663
Rubrica

atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízo à PREFEITURA ou aplicações sucessivas de outras penalidades.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DA RESCISÃO DA AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Fls. nº 504

Parágrafo Primeiro - Constituem motivos para o Cancelamento da Ata de Registro de Preços e rescisão da Autorização de Prestação de Serviço, sem exclusão dos dispostos na Lei 8.666/93:

CSB
Rubrica

- a) O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- c) A lentidão do seu cumprimento, levando o CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da prestação de serviço, no prazo estipulado;
- d) O atraso injustificado da Prestação de Serviço;
- e) A paralisação da Prestação de Serviço, **sem justa causa** e prévia comunicação ao CONTRATANTE;
- f) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem consentimento e **aprovação** da Administração;
- g) O desatendimento das determinações regulares emanadas pelo Gestor da Ata responsável pelo acompanhamento e fiscalização da Prestação de Serviço;
- h) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993;
- i) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- j) A dissolução da CONTRATADA;
- k) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudiquem a execução da Autorização de Prestação de Serviço;
- l) O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;
- m) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução da Autorização de Prestação de Serviço;
- n) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;
- o) A supressão, por parte do CONTRATANTE, dos **SERVIÇOS**
acarretando modificação do valor inicial do Autorização de Prestação de Serviço além do limite previsto no § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes, nos termos do § 2º do art. 65 da referida Lei;
- p) A suspensão dos **SERVIÇOS**, por ordem escrita do CONTRATANTE, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevista desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado a CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

Parágrafo Segundo - O descumprimento de quaisquer das cláusulas e condições ora pactuadas, independentemente da aplicação das penalidades a que se refere a Cláusula Décima Quarta, ensejará a rescisão antecipada da Autorização de Prestação de Serviço e cancelamento da Ata de registro de Preços, na forma da legislação específica vigente, sem que implique em indenizações por parte do MUNICÍPIO-CONTRATANTE, conforme norma de direito administrativo atinente ao caso.

Parágrafo Terceiro – A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta Cláusula, será feita por correspondência com aviso de recebimento ou notificação formal, juntando-se o comprovante ao processo de administração da Ata de Registro de Preços.

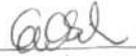
Parágrafo Quarta – No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

Parágrafo Quinto – A solicitação da FORNECEDORA para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, facultando à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata de Registro de Preços, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

Fis. nº 305

Parágrafo Primeiro - poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame.


Rubrica

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS CLÁUSULAS GERAIS

Parágrafo Primeiro - Fica a FORNECEDORA responsabilizada por todo e qualquer prejuízo causado à PREFEITURA, pelo uso inadequado do objeto desta Ata, por seus prepostos ou não, antes de efetivamente recebido pela PREFEITURA.

Parágrafo Segundo - É vedado à FORNECEDORA caucionar ou utilizar a presente Ata como garantia para qualquer operação financeira.

Parágrafo Terceiro - A FORNECEDORA não poderá utilizar o nome da PREFEITURA, ou sua qualidade de FORNECEDORA em quaisquer atividades de divulgação profissional, como, por exemplo, em cartões de visitas, anúncios diversos, impressos etc., sob pena de imediata rescisão da presente Ata, independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo da responsabilidade da FORNECEDORA.

Parágrafo Quarto - A não utilização, pelas partes, de qualquer dos direitos assegurados nesta Ata, ou na Lei em geral, não implica em novação, não devendo ser interpretada como desistência de ações futuras. Todos os meios postos à disposição nesta são cumulativos e não alternativos, inclusive com relação a dispositivos legais.

Parágrafo Quinto - São assegurados à PREFEITURA todos os direitos e faculdades previstos na Lei nº 8.078, de 11.09.90 (Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

Parágrafo Primeiro - O Órgão Gerenciador providenciará o envio do resumo deste Ata ao Diário Oficial do Estado e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

Parágrafo Primeiro - As partes elegem, de comum acordo com a renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o Foro do Município de Olho d'água das Cunhas - Ma para dirimir as questões decorrentes do presente Contrato.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Olho d'água das Cunhas - MA, 25 de janeiro de 2024.



WESLY ALVES DE SÁ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
Órgão Gerenciador

Wesly Alves de Sá
CPF 004.513.113

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHAS - MA
Proc. nº 006.475
Fis. nº 4665
Rubrica _____